





PANORAMA DO Sistema Nacional de Crédito Cooperativo

Data-base: dezembro/2024

Sumário

Lista de Siglas, 4

Apresentação, 6

Sumário Executivo, 8

1 Organização e Atendimento das Cooperativas no País, 10

1.1 Organização, 10

1.2 Unidades de atendimento, 11

2 Cooperados, 16

3 Principais Dados Econômico-Financeiros, 20

3.1 Ativos (SNCC), 20

3.2 Captações (SNCC), 27

3.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares), 34

3.4 Resultado (cooperativas singulares), 35

3.5 Solvência (cooperativas singulares), 40

4 Carteira de Crédito (SNCC), 44

5 Considerações Finais, 52

Lista de Siglas

ACP – Adicional de Capital Principal
AP – Ativos Problemáticos
BC – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CDB – Certificado de Depósito Bancário
CEF – Caixa Econômica Federal
CMN – Conselho Monetário Nacional
COE – Certificado de Operações Estruturadas
Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CPR – Cédula de Produto Rural
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Deorf – Departamento de Organização do Sistema Financeiro
DI – Depósitos Interfinanceiros
Fates – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social
FGC – Fundo Garantidor de Créditos
FGCoop – Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito
FPR – Fator de Ponderação de Risco
IAC – Índice de Adequação de Capital
IB – Índice de Basileia
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IF – Instituição Financeira
LCA – Letra de Crédito do Agronegócio
LCI – Letra de Crédito Imobiliária
LF – Letra Financeira
LGD – Perda dado o *Default*

LIG – Letra Imobiliária Garantida
MEI – Microempreendedor Individual
MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas
PAC – Posto de Atendimento Cooperativo
PD – Probabilidade de *Default*
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
PL – Patrimônio Líquido
PR – Patrimônio de Referência
RAS – Declaração de Apetite por Riscos
RDB – Recibo de Depósito Bancário
ROA – Retorno sobre Ativos
ROE – Retorno sobre o Patrimônio Líquido
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SCR – Sistema de Informações de Crédito
SFN – Sistema Financeiro Nacional
SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo
TVM – Títulos e Valores Mobiliários
UA – Unidade de Atendimento
Unicad – Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

Apresentação

O Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) é uma publicação anual do Banco Central do Brasil (BC) elaborada a partir de informações coletadas das cooperativas de crédito e demais entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Esta edição, referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, visa oferecer uma visão abrangente do segmento, mostrando sua evolução sob diversos aspectos.

Inicialmente, são apresentadas informações relacionadas à organização do SNCC e ao atendimento aos cooperados das cooperativas singulares de crédito no país, com a estruturação do segmento e suas unidades de atendimento e distribuição no território nacional. Complementarmente, acompanha um box que traz um balanço do primeiro ano da implementação do modelo de autorização auxiliar com a participação das cooperativas centrais de crédito na instrução e no acompanhamento de pleitos de autorização no BC, regulamentado pela Instrução Normativa 453/2024.

O segundo tópico apresenta a evolução do quadro de cooperados, sua composição, taxas de crescimento por região e por tipo de associado, participação feminina e por faixa etária, percentual da população associada, distribuição geográfica e dados sobre gênero e idade dos membros da alta administração das cooperativas de crédito.

Em seguida, são abordados aspectos relativos à participação do SNCC no SFN e os principais dados econômico-financeiros do segmento: a evolução dos ativos e das captações do SNCC, patrimônio líquido, resultado e análise de indicadores de rentabilidade e de eficiência das cooperativas singulares de crédito, incluindo diferentes segmentações, e aspectos relativos à solvência das cooperativas singulares de crédito e limites regulamentares. Além disso, há um box sobre a gestão de liquidez em sistemas cooperativos de três níveis e outro sobre a participação do SNCC nas aplicações dos cooperados.

O último tópico enfatiza as operações de crédito, incluindo análises sobre a participação de mercado do SNCC na carteira de crédito do SFN, o crescimento observado e sua comparação com outros segmentos do SFN, as modalidades, as carteiras de pessoas físicas e jurídicas, distribuição do crédito por regiões geográficas, os segmentos de clientes, assim como a evolução dos ativos considerados problemáticos e sua cobertura por provisões, bem como destaca a atuação do SNCC na crise das enchentes no Rio Grande do Sul, as repactuações e o impacto nas perdas esperadas.

As informações utilizadas na elaboração deste Panorama do SNCC foram os dados agregados do Plano Contábil das Instituições do SFN (Cosif), do Sistema de Informações de

Crédito (SCR), do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad), das Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa (Documento 5300) e de outras bases de dados disponíveis no BC. Todos os dados que integram as bases utilizadas nesta publicação são de responsabilidade das respectivas instituições financeiras.

Os dados contidos neste documento podem divergir de outras publicações, bem como das informações disponibilizadas no sítio do BC na internet, por diversos motivos, como atraso na entrega ou substituição de documentos, atualização de cadastro, diferenças metodológicas, forma de agregação de dados individuais, lacunas ou erros no preenchimento das informações e diferentes fontes de informação.

O Anexo Estatístico relaciona os dados utilizados nos gráficos e nas tabelas do relatório, e pode ser encontrado no mesmo endereço eletrônico em que está disponível o Panorama.

Sumário Executivo

Em 2024, as incorporações continuaram ocorrendo, e o SNCC manteve a tendência de redução na quantidade de cooperativas singulares de crédito, embora em menor intensidade. O segmento encerrou o ano com 753 singulares, além de 26 cooperativas centrais, três confederações e dois bancos cooperativos.

A rede de atendimento por meio dos Postos de Atendimento Cooperativo (PAC) segue em expansão, com novas unidades abertas em todas as regiões do país, superando a marca de dez mil unidades de atendimento, considerando as sedes e os PACs. Em dezembro de 2024, o cooperativismo de crédito estava presente em 58% dos municípios no país.

A base de cooperados apresentou crescimento significativo, ainda que em ritmo mais moderado que nos anos anteriores. A quantidade de associados atingiu 19,2 milhões, sendo 16,2 milhões de pessoas físicas e 3,0 milhões de pessoas jurídicas. O avanço foi equilibrado entre pessoas físicas e jurídicas, com taxas de crescimento similares para os dois grupos. A participação feminina entre os cooperados cresceu, embora os homens sejam maioria. A participação de jovens também aumentou, sinalizando renovação da base de associados.

Todas as regiões apresentaram elevação no percentual da população associada. No país, 7,6% da população estava associada a pelo menos uma cooperativa de crédito no final de 2024.

O SNCC manteve trajetória de crescimento e fortaleceu sua participação no SFN, mesmo diante de um cenário de desaceleração no ritmo de expansão dos ativos e da carteira de crédito. Os ativos totais do SNCC cresceram 21,1%, alcançando R\$885,3 bilhões, superando novamente o desempenho do restante do SFN (+13,1%). As operações de crédito (líquidas de provisão), principal componente dos ativos do SNCC, tiveram crescimento mais moderado (+17,6%), totalizando R\$464,5 bilhões. As captações também apresentaram desempenho

robusto, com crescimento de 21,7% e atingindo R\$707,9 bilhões.

A carteira de crédito do SNCC registrou aceleração em 2024, com crescimento de 16,2% para pessoas físicas (PF) e 22,4% para pessoas jurídicas (PJ). Na carteira PF, a expansão foi atenuada pela desaceleração do crédito rural, principal modalidade do segmento, enquanto o crédito não consignado apresentou forte crescimento. Na carteira PJ, o destaque foi o capital de giro para micro, pequenas e médias empresas, que permanece como a principal modalidade. Com esse desempenho, o SNCC se manteve entre os segmentos com maior crescimento da carteira no SFN.

O risco da carteira de crédito do SNCC estabilizou-se na segunda metade de 2024, encerrando o ano com 6,6% de ativos problemáticos (AP). Com isso, o risco agregado do segmento passou a ser semelhante ao das demais entidades do SFN. As provisões mantiveram-se acima das perdas esperadas, com índice de cobertura de 1,06.

A rentabilidade do segmento seguiu em queda em 2024, mantendo a trajetória observada no ano anterior. A pressão sobre o resultado de intermediação financeira decorreu principalmente do aumento das provisões para risco de crédito, refletindo a maior materialização de riscos no período.

A capitalização das cooperativas singulares permaneceu sólida, com Índice de Basileia praticamente estável e ampla maioria das singulares atendendo confortavelmente aos limites prudenciais, conferindo ao SNCC capacidade de ampliar sua participação no crédito do SFN.

No quadro a seguir, são apresentadas, resumidamente, as principais variações ocorridas de dezembro de 2023 a dezembro de 2024:

Varição entre dezembro/2023 e dezembro/2024

Número de cooperativas singulares	-2,0%
Unidades de atendimento	+4,1%
Número de cooperados	+10,6%
Ativos totais	+21,1%
Carteira de crédito ativa	+18,8%
Estoque de captações	+21,7%
Rendas de operações de crédito (57% do total das receitas)	+15,3%
Resultado com TVM e ativos de tesouraria / centralização financeira (25% do total das receitas)	+8,9%
Receitas de serviços (9% do total das receitas)	+9,0%
Despesas de captação (44% do total das despesas)	+8,0%
Despesas administrativas (27% do total das despesas)	+16,4%
Despesas de provisão líquidas de reversão (18% do total das despesas)	+38,2%
Margem de capital	+18,7%

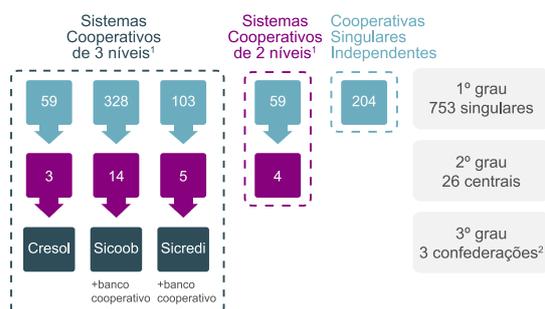
1 Organização e Atendimento das Cooperativas no País

1.1 Organização

O cooperativismo de crédito no Brasil manteve a tendência de redução na quantidade de cooperativas singulares, indicando consolidação e otimização de recursos do segmento. As incorporações continuaram ocorrendo em 2024, com redução na quantidade de singulares, embora em menor ritmo. O número de cooperativas singulares de crédito da categoria plena e no regime prudencial S3 e S4 aumentou, assim como a sua representatividade nos ativos totais do segmento.

O SNCC passou a contar com três sistemas de três níveis e quatro de dois níveis, além das cooperativas singulares independentes. Essa mudança ocorreu após a reestruturação do sistema Unicred, cuja confederação transformou-se em cooperativa central, sendo reclassificado como sistema de dois níveis. A maioria das cooperativas singulares de crédito segue vinculada a sistemas de três níveis (490), seguida das independentes (204), que não são filiadas a centrais e, em menor número, pelas cooperativas pertencentes aos sistemas de dois níveis (59), cujo aumento expressivo se deveu à reclassificação das singulares do sistema Unicred (Figura 1.1.1).

Figura 1.1.1 – Distribuição das cooperativas do SNCC em níveis – Dezembro de 2024



¹ Sistemas cooperativos de 2 níveis: Ailos, Credisis, Unicred e Uniprime.

² O sistema Cresol conta com confederação de crédito autorizada a funcionar pelo BC. Nos sistemas Sicoob e Sicredi, as confederações são de serviços.

Fonte: Unicad

Como nos anos anteriores, a quantidade total de cooperativas singulares de crédito reduziu-se em 2024, embora em menor ritmo. O número de singulares passou de 768 para 753 (-2,0%) (Gráfico 1.1.1). A redução no número de singulares em atividade se deveu em sua totalidade a incorporações (17) (Gráfico 1.1.2). Duas novas cooperativas entraram em atividade no ano.

Gráfico 1.1.1 – Evolução do número de cooperativas singulares de crédito por sistema

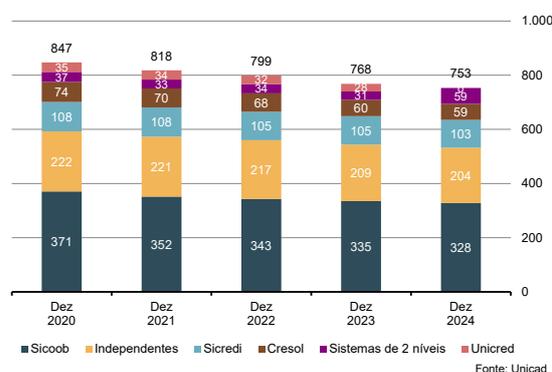
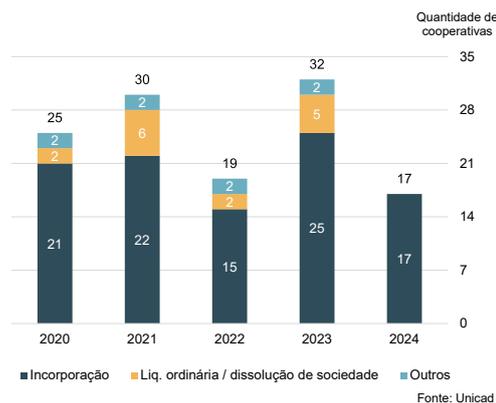


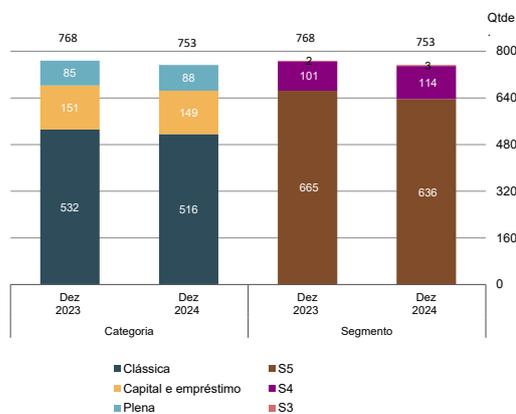
Gráfico 1.1.2 – Motivos da redução no número de singulares em atividade



A quantidade de cooperativas singulares da categoria plena teve leve crescimento. As cooperativas singulares de categoria plena¹ aumentaram de 85 para 88 (+3,5%), com a mudança de categoria de três singulares clássicas, o que elevou sua participação no ativo total de 46,4% para 48,3% (Gráficos 1.1.3 e 1.1.4). As de categoria clássica e capital e empréstimo tiveram redução (-3,0% e -1,3%, respectivamente), também influenciada pelas incorporações. As cooperativas clássicas seguem sendo maioria (516), seguidas pelas de capital e empréstimo (149).

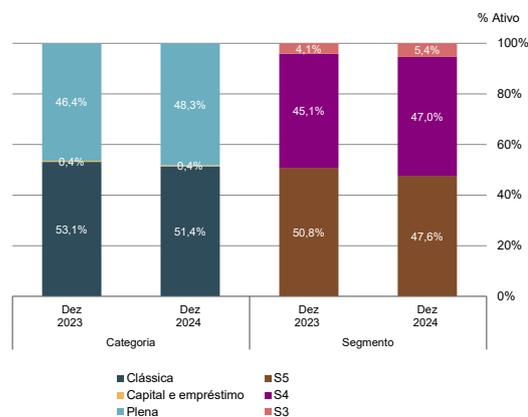
No regime prudencial (dividido em cinco segmentos – S1, S2, S3, S4 e S5), houve aumento nas singulares classificadas como S3 e S4. O número de singulares no S3 subiu de duas para três, enquanto o S4 passou de 101 para 114, com o ingresso de singulares que deixaram de optar pela metodologia simplificada para apuração de requerimentos mínimos de capital. A participação do S4 no ativo total das singulares passou de 45,1% para 47,0%. Por outro lado, a quantidade de cooperativas no S5 caiu de 665 para 636 (-29), em função de incorporações e reclassificações para o S4.

Gráfico 1.1.3 – Classificação das cooperativas singulares de crédito



¹ O rol de operações e atividades passíveis de serem praticadas pelas cooperativas de crédito está previsto na Resolução CMN 4.434, de 5 de agosto de 2015. Segundo esse normativo, as cooperativas de crédito são classificadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial nem com derivativos) ou de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados e de empréstimos e repasses).

Gráfico 1.1.4 – Representatividade no ativo total das cooperativas singulares de crédito por classificação

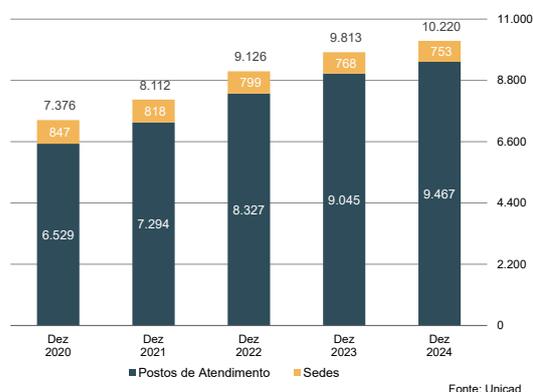


1.2 Unidades de atendimento

Em 2024, a rede de atendimento do SNCC continuou em expansão, ampliando sua área de ação e seu alcance em municípios desprovidos de atendimento presencial de bancos. Apesar da diminuição no número de cooperativas singulares de crédito, todas as regiões do país foram beneficiadas com novas unidades de atendimento em municípios anteriormente não atendidos. Além disso, aumentou o número de localidades onde a cooperativa de crédito se consolidou como a única alternativa presencial para acesso a serviços financeiros.

O número de PACs continuou crescendo, embora em ritmo menor. Houve um incremento de 422 unidades no ano (+4,7%) (Gráfico 1.2.1). Considerando as sedes e PACs, o total de unidades de atendimento chegou a 10.220 ao final de 2024, acréscimo de 407 unidades (+4,1% no ano).

Gráfico 1.2.1 – Evolução da quantidade de sedes e postos de atendimento de cooperativas singulares de crédito



A quantidade de municípios atendidos por pelo menos uma unidade de atendimento (UA) física de cooperativa aumentou em todas as regiões, totalizando 3.229 municípios. Em dezembro de 2024, o cooperativismo de crédito estava presente em 58,0% dos municípios no país. Comparado ao ano anterior, houve um acréscimo de 51 municípios atendidos (Gráfico 1.2.2), com destaque para a Região Sudeste, que teve 35 novos municípios atendidos (+2,1%). Apesar dos avanços, a cobertura segue desigual entre as regiões: próxima de 100% no Sul, mas ainda limitada no Nordeste (15,2%) (Figura 1.2.1).

Gráfico 1.2.2 – Percentual de municípios com unidades de atendimento de cooperativas de crédito por região

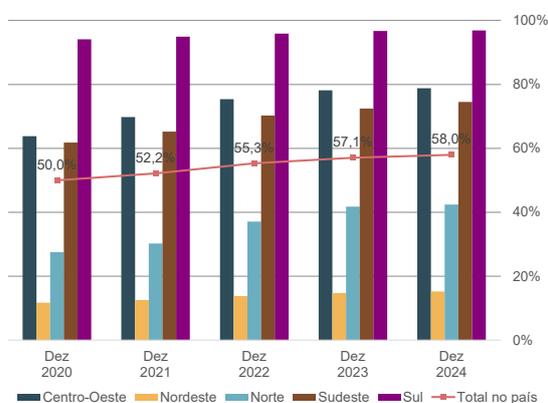
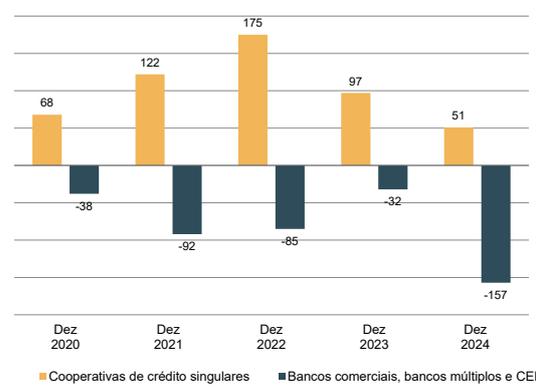


Figura 1.2.1 – Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito – Dez/2024



O número de municípios onde a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial para obtenção de produtos e serviços financeiros cresceu de forma relevante. Esse avanço decorre tanto da expansão da rede de atendimento das cooperativas quanto da retração de agências bancárias em diversas localidades: 51 municípios passaram a ser atendidos por cooperativas, enquanto 157 municípios deixaram de ser atendidos por bancos no ano (Gráfico 1.2.3). Assim, a quantidade de municípios onde as cooperativas de crédito são a única alternativa presencial aumentou de 368 em dezembro de 2023 para 469 em dezembro de 2024, seguindo a tendência dos anos anteriores.

Gráfico 1.2.3 – Variação absoluta da quantidade de municípios atendidos por bancos ou cooperativas

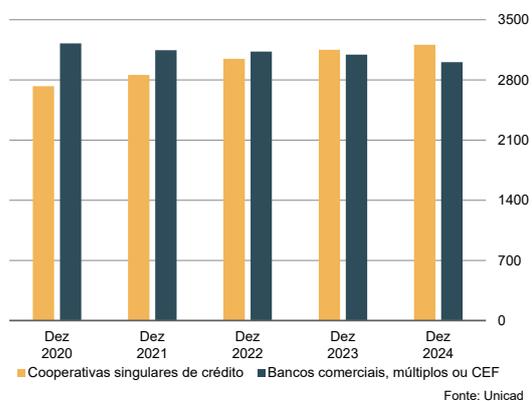


Considera variação anual absoluta na quantidade de municípios com pelo menos uma sede ou PAC de cooperativas singulares ou com pelo menos uma agência, PAA ou PAB de bancos comerciais, múltiplos ou Caixa

Fonte: Unicad

A diferença entre a quantidade de municípios atendidos por pelo menos um PAC e a daqueles com pelo menos uma agência bancária aumentou. Comparando a rede de atendimento física bancária com a rede do sistema cooperativo, em 2023, pela primeira vez, o número de municípios com pelo menos um PAC havia superado o de municípios com pelo menos uma agência bancária. Em 2024, essa diferença aumentou, consequência da expansão da rede de atendimento das cooperativas de crédito e da redução do número de agências bancárias no país, reforçando o importante papel de inclusão financeira desempenhado pelo SNCC (Gráfico 1.2.4).

Gráfico 1.2.4 – Número de municípios com PAC de cooperativas de crédito e com agência de bancos comerciais, bancos múltiplos e CEF



A tendência de redução no número de cooperativas singulares e expansão da rede de atendimento deve permanecer. A consolidação de ganhos de escala, com expansão da rede de atendimento e base de cooperados do SNCC deve continuar avançando. Porém, em 2024, esse crescimento não foi acompanhado de aumento da eficiência operacional, diante do maior aumento das despesas administrativas em relação ao crescimento do resultado da intermediação financeira e das receitas de serviços. O crescimento das despesas administrativas do segmento é mais bem explorado no Capítulo 3.

**BOXE – BALANÇO DO PRIMEIRO ANO DA
IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE AUTORIZAÇÃO
AUXILIAR ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA 453/2024**

Em 30 de janeiro de 2024, o Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) publicou a Instrução Normativa 453, alterando a Instrução Normativa 299/2022 e estabelecendo novos procedimentos, documentos, prazos e informações necessários à instrução dos pedidos formulados por cooperativas singulares de crédito filiadas a cooperativas centrais, relativos à posse e ao exercício de eleitos para cargos em órgãos estatutários, mudança de denominação social, alteração dos estatutos sociais e transferência de sede.

A Instrução Normativa 453/2024 ampliou e regulamentou a participação das cooperativas centrais na instrução e no acompanhamento de pleitos de autorização de titularidade das suas singulares com o Deorf. Essa medida constituiu importante passo para estender à área de autorização do BC as funções de supervisão auxiliar já exercidas com êxito pelas cooperativas centrais em diversas atividades relacionadas com as áreas de fiscalização prudencial e de conduta, amparadas no atual nível de maturidade e de controles internos dos sistemas cooperativos organizados em dois e três níveis.

Antes da edição dessa instrução normativa, foi realizado um projeto-piloto entre setembro/2022 e dezembro/2023, em que foi comprovada a possibilidade de execução das funções previstas por parte das centrais com segurança e qualidade nas análises e informações prestadas, bem como foram alinhados entendimentos e interpretações entre as áreas de supervisão auxiliar dos sete sistemas cooperativos existentes e o Deorf na análise de casos práticos.

Após a vigência da Instrução Normativa 453/24, e tomando-se como base o ano de 2022 (último período antes da implementação do projeto-piloto), foi observada redução no tempo de análise de mais de 50%, o que corrobora a assertividade na adoção do novo modelo de atribuir às cooperativas centrais o papel de auxiliar o BC nos processos de autorização de eleição e de reforma estatutária (Quadro 1.1).

Quadro 1.1 – Processos de eleição de cooperativas de crédito filiadas

Ano	Número de processos	Média de dias
2022	573	55,90
2023	638	39,26
2024	585	27,15

Para efeito de comparação, o tempo médio de análise dos processos de eleição das demais entidades supervisionadas pelo BC (as agências de fomento e demais bancos públicos foram excluídos do levantamento por obedecerem a um regramento próprio) teve redução de 7,5% no mesmo período (Quadro 1.2). Se considerarmos essas outras entidades como um grupo de controle, pode-se inferir que, de fato, o maior ganho de produtividade verificado na análise dos pleitos envolvendo o segmento cooperativista está relacionado com a adoção dos novos procedimentos relativos à autorização auxiliar.

Quadro 1.2 – Processos de eleição (exceto cooperativas de crédito filiadas a sistemas e agências de fomento e demais bancos públicos)

Ano	Número de processos	Média de dias
2022	757	47,70
2023	863	51,30
2024	811	44,14

Nos meses de fevereiro e março de 2025, foram realizadas videoconferências com as cooperativas centrais dos sistemas organizados em três níveis (Sicoob, Sicredi e Cresol) e em dois níveis (Unicred, Ailos, Uniprime e Credisis) para obter detalhes sobre as percepções e os resultados alcançados no primeiro ano de adoção plena do modelo de autorização auxiliar.

No geral, todos os sete sistemas consideraram a iniciativa da autorização auxiliar como muito benéfica para o segmento cooperativista de crédito, com destaque para os seguintes pontos positivos citados nas reuniões:

- maior aproximação entre a cooperativa central e suas filiadas;
- padronização, uniformidade e centralização dos processos na cooperativa central com maior especialização das respectivas equipes técnicas responsáveis;

- maior empoderamento e credibilidade nas análises e posicionamentos da cooperativa central, fortalecendo seu papel de autorização auxiliar e de organização sistêmica;
- maior segurança quanto à conformidade dos documentos e pesquisas realizadas;
- melhor entendimento sobre a necessidade de “qualificação” dos candidatos a membros estatutários quanto às disposições legais, regulamentares e sistêmicas;
- maior aderência aos modelos de estatuto padrão sistêmico;
- maior entendimento sobre a análise de processos considerados críticos em razão de dúvidas sobre reputação ou qualificação dos eleitos;
- maior aproximação entre as cooperativas centrais e as gerências técnicas do Deorf;
- maior celeridade na análise dos processos pelo Deorf;
- redução significativa da quantidade de documentos enviados ao Deorf.

Por outro lado, nas reuniões também foram destacados alguns pontos negativos:

- existência de diferentes sistemas de informação (como e-BC, Unicad e BC Correio) para as etapas de instrução e exame dos processos junto ao Deorf;
- maior volume de atividades a serem realizadas pela Central com a eventual necessidade de reestruturação.

Dessa forma, conclui-se que a utilização do trabalho desempenhado pelas cooperativas centrais como um dos pilares básicos nos processos de autorização de eleição e reforma estatutária tem sido um importante passo para a autogestão e a melhoria da organização sistêmica do segmento cooperativista de crédito.

Do ponto de vista do Banco Central, pode-se destacar a diminuição da burocracia e a simplificação dos processos de trabalho sem perda de segurança – pelo contrário, o modelo de autorização auxiliar permitiu a incorporação de análises mais customizadas e tempestivas (por

exemplo, realizadas antes mesmo das assembleias ocorrerem) no processo de autorização como um todo –, otimizando os recursos existentes.

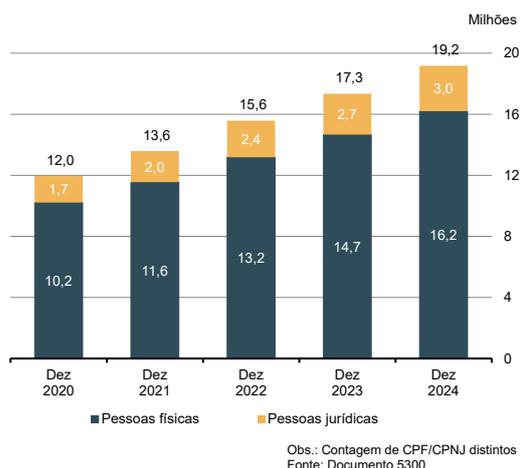
Entretanto, ainda há desafios que precisam ser endereçados em relação à instrução e análise de pleitos de eleição e reforma do segmento cooperativista, com destaque para as cooperativas de crédito que não participam de sistemas organizados e que, por isso, não têm se beneficiado das mudanças normativas e operacionais citadas. O Deorf já tem conversado com o segmento sobre a extensão do atual modelo de autorização auxiliar para essas cooperativas a partir da utilização de estruturas pré-existentes e a expectativa é que seja iniciado novo projeto-piloto ainda neste ano.

2 Cooperados

O número de cooperados manteve trajetória de crescimento expressivo em 2024, ainda que em ritmo mais moderado que nos anos anteriores. O número de associados a cooperativas de crédito continuou crescendo de forma significativa. Embora tenha havido uma leve desaceleração em relação aos anos anteriores, as taxas de crescimento superaram os 10%, tanto para pessoas físicas (PF) quanto para pessoas jurídicas (PJ). A Região Norte registrou maior crescimento relativo de PF associadas, enquanto a Região Nordeste destacou-se no aumento de PJ associadas, embora ambas permaneçam como as menos representativas. Todas as regiões apresentaram aumento no percentual da população associada.

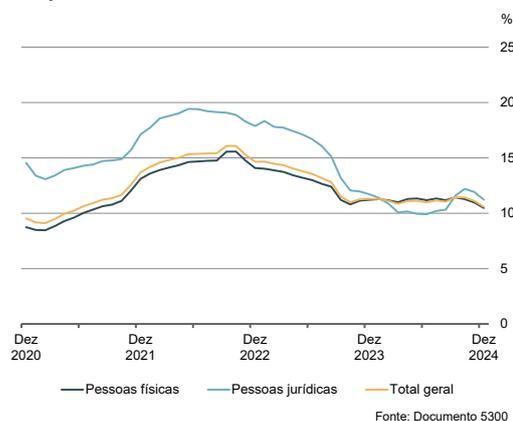
O avanço da base de cooperados² foi equilibrado entre pessoas físicas e jurídicas, com taxas de crescimento próximas entre os dois grupos. A quantidade de cooperados atingiu 19,2 milhões em dezembro de 2024, sendo 16,2 milhões de PF e 3,0 milhões de PJ³ (Gráfico 2.1). O crescimento no total de associados foi de 10,6% em 2024 ante 11,2% em 2023. Em 2024, o número de cooperados PJ cresceu 11,2%, enquanto o de PF avançou 10,5% (Gráfico 2.2), mantendo a tendência de expansão consistente, ainda que em ritmo ligeiramente menor.

Gráfico 2.1 – Evolução da quantidade de cooperados



- Contagem de CPF/CNPJ distintos, ou seja, cooperados associados em mais de uma cooperativa são contados uma única vez.
- 96,9% dos associados PJ são de porte micro ou pequeno, 3,0% médio e 0,1% grande.

Gráfico 2.2 – Taxa de crescimento anual da quantidade de cooperados



O crescimento dos cooperados foi disseminado regionalmente, com destaque para o Norte no caso das PF e para o Nordeste no caso das PJ. O crescimento entre os associados PF na Região Norte foi de 19,0% em 2024, ainda que abaixo do verificado em 2023, de 25,8%. Entre as PJ, o destaque foi a Região Nordeste, com aumento de 18,3%, superior ao ano anterior, de 16,9%. A Região Sul manteve a maior representatividade, com 47,2% das PF e 39,1% das PJ, seguida pelo Sudeste, com 30,5% e 36,4%, respectivamente (Gráficos 2.3 e 2.4).

Gráfico 2.3 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa física por região
Círculo: quantidade de cooperados em dez/2024

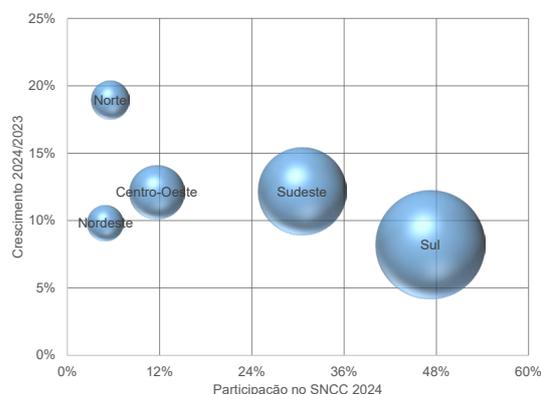
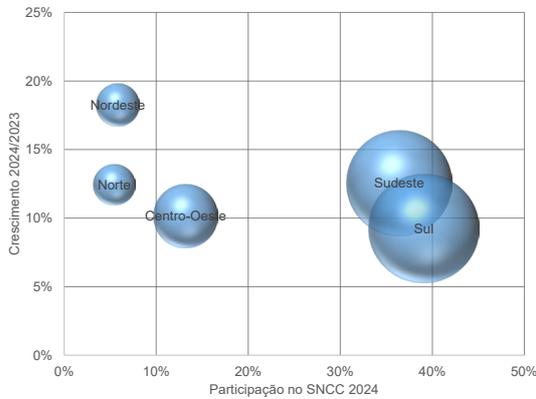
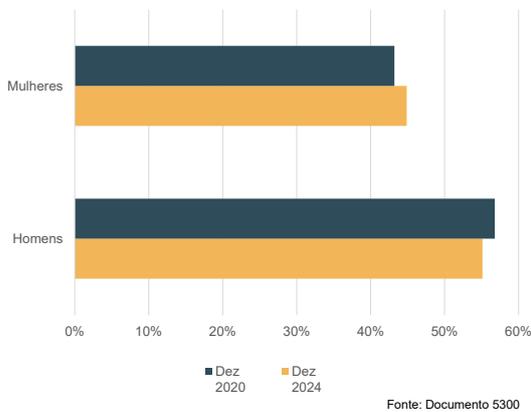


Gráfico 2.4 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa jurídica por região
Círculo: quantidade de cooperados em dez/2024



A participação feminina entre os cooperados continuou em trajetória de crescimento, embora os homens ainda sejam maioria. A participação masculina na base de cooperados continua majoritária, representando 55,1% dos associados PF em dezembro de 2024, porém a participação das mulheres (44,9%) vem aumentando gradualmente. Em dezembro de 2020, o percentual era de 43,2% (Gráfico 2.5).

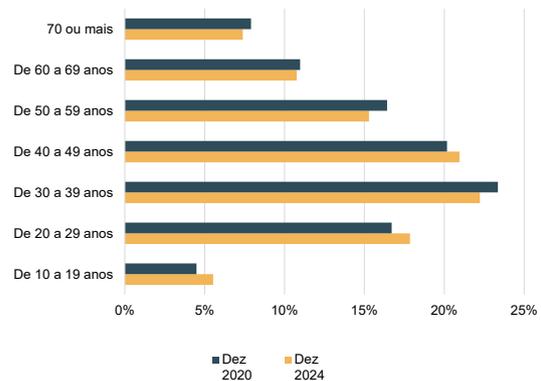
Gráfico 2.5 – Percentual de cooperados por sexo



A faixa etária predominante continua a ser a de 30 a 39 anos, mas observou-se um aumento da participação de públicos mais jovens, sinalizando renovação da base. O percentual de cooperados na faixa de 30 a 39 anos variou de 23,4%, em dezembro de 2020, para 22,2%, em dezembro de 2024 (Gráfico 2.6), o que pode ser atribuído em parte

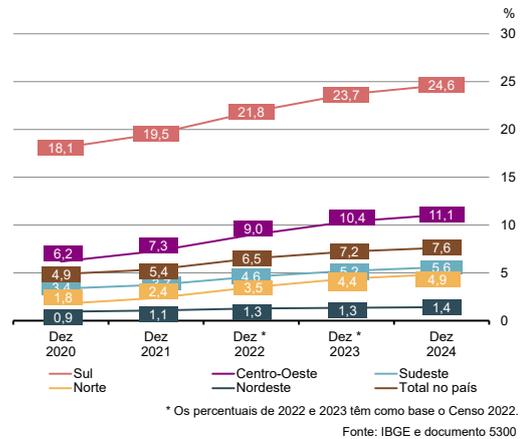
pela migração natural para faixas etárias superiores. A participação de jovens aumentou: a faixa de 0 a 19 anos passou de 4,5% para 5,5%, e a de 20 a 29 anos, de 16,7% para 17,9%, sinalizando renovação da base de associados.

Gráfico 2.6 – Percentual de cooperados por idade



O percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões, reforçando o alcance do segmento. No país, 7,6% da população era associada a pelo menos uma cooperativa de crédito no final de 2024. Os maiores aumentos foram observados na Região Sul (+1,0 p.p.), que apresenta o maior percentual de associação (24,6%), acompanhada pela Região Centro-Oeste (+0,7 p.p.), com o segundo maior índice (11,1%). A Região Nordeste se manteve com o menor percentual (1,4%) e menor variação (+0,1 p.p.) (Gráfico 2.7).

Gráfico 2.7 – Percentual da população associada a cooperativa de crédito



* Os percentuais de 2022 e 2023 têm como base o Censo 2022.
Fonte: IBGE e documento 5300

Apesar dos avanços, a distribuição geográfica dos associados ainda é desigual, com forte concentração no Sul e baixa penetração no Nordeste. A distribuição geográfica dos associados segue desequilibrada, apesar dos avanços do cooperativismo de crédito no país. Enquanto, em dezembro de 2024, 94,5% dos municípios da Região Sul tinham ao menos 10% da população associada a cooperativas de crédito, apenas 2,1% atingiam esse índice no Nordeste (Figura 2.1) (Gráfico 2.8). Nessa região, mais de 80% dos municípios apresentaram percentual de associação inferior a 1%.

Figura 2.1 – Percentual da população associada a cooperativa de crédito – Dez/2024

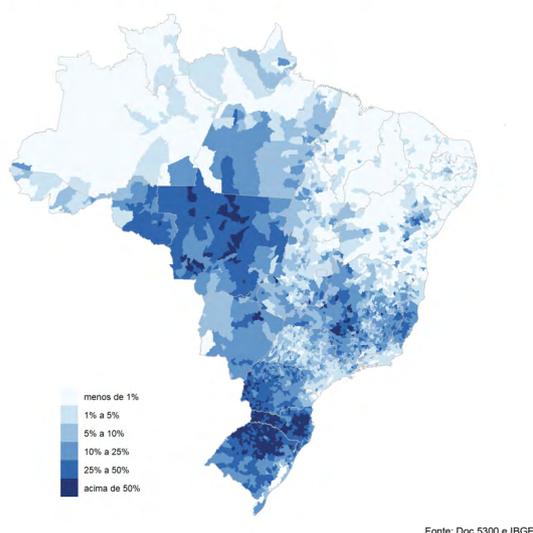
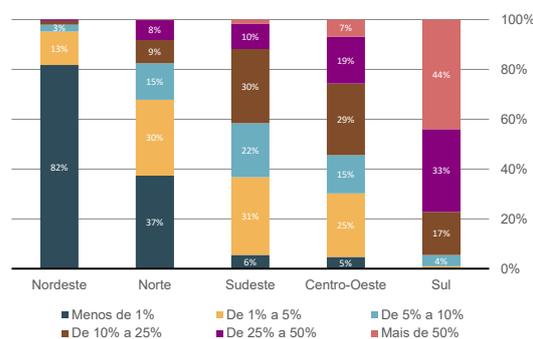


Gráfico 2.8 – Proporção de municípios por região por percentual da população associada a cooperativa – Dez/2024



Em cargos da alta administração das cooperativas de crédito, a participação feminina aumentou, assim como a média de idade de seus membros. O Panorama do SNCC de 2023 abordou, no box “Perfil dos membros dos órgãos estatutários”, entre outros temas, questões relativas a gênero e idade dos ocupantes de cargos de direção nas cooperativas de crédito, trazendo reflexões sobre inclusão e diversidade no contexto das mudanças no perfil do quadro de associados, com gradual aumento da representatividade do público jovem e feminino. A atualização dos dados do box, em abril de 2025, mostrou leve evolução na participação das mulheres em cargos da alta administração. Por outro lado, a média de idade dos ocupantes desses cargos aumentou.

A participação feminina em órgãos de direção nas cooperativas de crédito avançou, mas a representatividade ainda é baixa. Em conselhos de administração, as mulheres ocupavam 16,3% dos cargos em dezembro de 2023, passando para 17,1% em abril de 2025, índice próximo ao do SFN, de 16,7%. Nas diretorias, a participação feminina passou de 23,2% para 24,5%, superior ao observado no SFN, de 19,6% em abril de 2025 (Gráfico 2.9). Nos cargos de presidência, a representatividade feminina apresentou um leve recuo, de 7,1% em dezembro de 2023 para 7,0% em abril de 2025 em conselhos de administração e um significativo aumento, de 18,2% para 21,9% no mesmo período em diretorias (Gráfico 2.10).

Gráfico 2.9 – Representatividade feminina nas cooperativas de crédito – Órgãos estatutários de direção

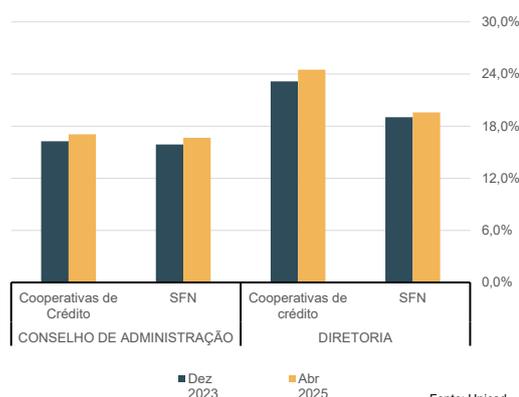
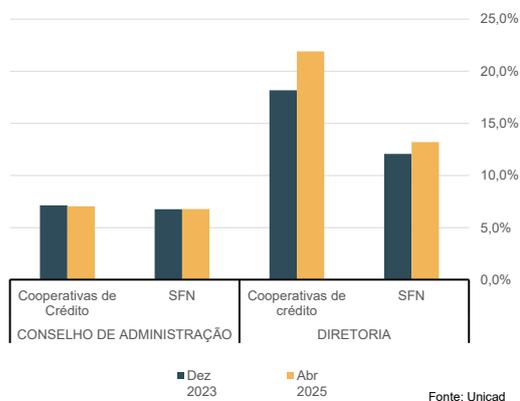


Gráfico 2.10 – Representatividade feminina nas cooperativas de crédito – Cargos estatutários de presidência ou equivalentes



Em órgãos estatutários, a média de idade aumentou levemente em relação a 2023. A média de idade dos membros de conselho de administração das cooperativas de crédito permaneceu em 57 anos e aumentou de 51 para 52 anos em relação a cargos de diretoria. No total, a média nas cooperativas de crédito foi de 56 anos, superior à do SFN, de 54 anos (Quadro 2.1).

Quadro 2.1 – Média de idade, em anos, dos ocupantes de cargos estatutários nas cooperativas de crédito e no SFN

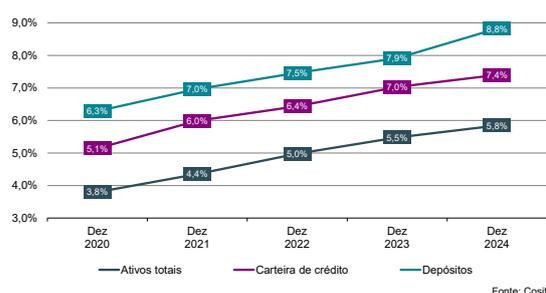
SEGMENTO	ÓRGÃO/SEXO								TOTAL
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				DIRETORIA				
	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	DIFERENÇA IDADE MÉDIA (MASC - FEM)	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	DIFERENÇA IDADE MÉDIA (MASC - FEM)	
Cooperativas de Crédito	53	58	57	5	48	53	52	5	56
SFN	53	58	57	5	48	51	51	3	54

Fonte: Unicad
Data-base: abril de 2025

3 Principais Dados Econômico-Financeiros

Em 2024, o SNCC manteve trajetória de expansão e aumentou sua participação no SFN, mesmo em um cenário de desaceleração no crescimento dos ativos e da carteira de crédito. Mesmo com a desaceleração no crescimento dos ativos totais e da carteira de crédito em 2024 em relação ao ano anterior, o SNCC ampliou sua participação no SFN, com desempenho superior ao dos demais segmentos. Já os depósitos, que registraram expansão mais expressiva, elevaram ainda mais sua representatividade (Gráfico 3.1).⁴

Gráfico 3.1 – Ativos totais, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN



O resultado das cooperativas singulares permaneceu próximo ao do ano anterior, após um ciclo de crescimento contínuo, refletindo a menor rentabilidade dos ativos de intermediação financeira. Receitas e despesas das singulares cresceram de forma mais moderada, em um contexto de desaceleração do resultado com TVM e ativos de tesouraria, além do aumento das provisões para crédito. Ainda assim, a maioria das cooperativas manteve rentabilidade satisfatória e fortaleceu sua base de capital. A eficiência operacional se

4 Os números a respeito da carteira de crédito nessa tabela consideram todas as modalidades de crédito das instituições, e diferem da métrica da Agenda BC#, que leva em conta apenas modalidades em que o cooperativismo de crédito atua de forma relevante. Em dezembro de 2024, a métrica de participação das cooperativas nas operações relevantes de concessão de crédito no SFN era de 12,85%.

deteriorou, mas o segmento continuou ganhando escala, com redução relativa das despesas administrativas frente à expansão dos ativos.

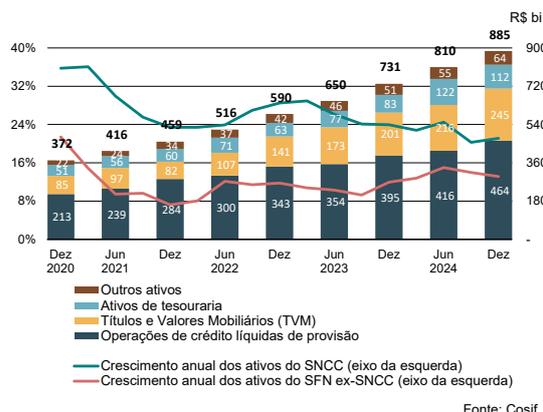
3.1 Ativos (SNCC)

Os ativos do SNCC continuaram a crescer de forma robusta em 2024, ainda que com leve desaceleração, superando o desempenho do restante do SFN. Em 2024, SNCC continuou a demonstrar resiliência e crescimento robusto, superando o desempenho do restante do SFN. Esse crescimento foi apoiado pela expansão das operações de crédito, embora num ritmo menos intenso, e impulsionado pelo aumento expressivo da carteira de TVM e dos ativos de tesouraria, num contexto de início de novo ciclo de alta da taxa básica de juros, o que beneficia a liquidez do SNCC.

A expansão dos ativos do SNCC foi menor que nos dois anos anteriores, o que reduziu a distância em relação ao ritmo de crescimento dos demais segmentos do SFN. Em dezembro de 2024, o total de ativos do SNCC⁵ alcançou R\$885,3 bilhões, o que representa alta de 21,1% em relação a dezembro de 2023. Trata-se do segundo ano consecutivo de desaceleração no crescimento, após variações de 28,5% em 2022 e 23,9% em 2023. Ainda assim, como nos anos anteriores, o avanço dos ativos do SNCC superou o registrado no restante do SFN, cuja expansão foi de 13,1% no ano (Gráfico 3.1.1). Esse desempenho evidencia a resiliência e a capacidade de expansão contínua do setor cooperativo de crédito no Brasil.

5 Os ativos totais do SNCC foram calculados com base nos balancetes combinados dos bancos cooperativos, das confederações de crédito e das centrais dos sistemas de dois níveis, além dos balancetes individuais das singulares independentes. Nos balancetes combinados, as operações realizadas entre instituições do mesmo sistema cooperativista são eliminadas, o que permite a visão do segmento considerando apenas as transações realizadas com terceiros.

Gráfico 3.1.1 – Ativos do SNCC



O crescimento mais moderado do crédito em 2024 foi compensado por uma expansão mais robusta dos demais ativos, o que permitiu ao SNCC manter o ritmo de crescimento superior ao do restante do SFN. As operações de crédito (líquidas de provisão),⁶ que se mantêm como o principal componente do ativo do SNCC, totalizaram R\$464,5 bilhões em dezembro de 2024, alta de 17,6% em relação a dezembro de 2023. A carteira de TVMs totalizou R\$244,6 bilhões,⁷ com crescimento anual de 21,5%, enquanto os ativos de tesouraria atingiram R\$111,8 bilhões, expansão de 34,3% no mesmo período (Gráfico 3.1.2). No acumulado dos últimos cinco anos, os ativos do SNCC cresceram 223%, ante um avanço de 82% no restante do SFN. A carteira de crédito (líquida de provisão), com expansão de 197% no período, teve papel central nesse desempenho, evidenciando a relevância das cooperativas de crédito na oferta de empréstimos e financiamentos para economia, mesmo diante da recente desaceleração (Gráfico 3.1.3). Esse resultado reforça a importância da contribuição do SNCC para o desenvolvimento do SFN.

6 Operações de crédito (líquidas de provisão), com base nos dados contábeis. Diverge das informações do Capítulo 4, que trata da carteira ativa, com base nos dados do SCR.

7 Parcela relevante dos TVMs do SNCC corresponde a operações de crédito rural formalizadas por meio de Cédula de Produto Rural (CPR).

Gráfico 3.1.2 – Evolução dos ativos do SNCC no ano

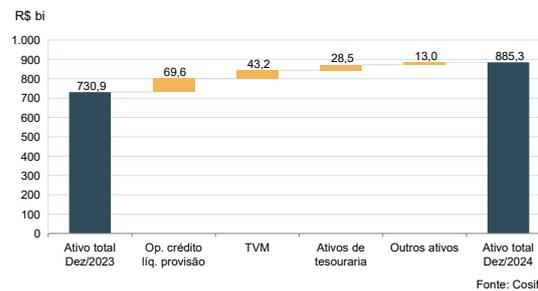
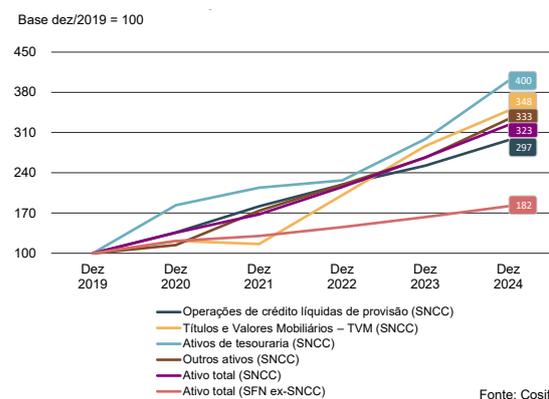


Gráfico 3.1.3 – Evolução dos ativos do SNCC



As operações de crédito mantiveram-se como o principal componente do ativo do SNCC, embora tenham perdido participação relativa. As operações de crédito (líquidas de provisão), apesar de apresentarem crescimento inferior ao dos demais componentes do ativo, em um contexto de desaceleração de novas concessões e de maior materialização do risco de crédito, seguem como o componente mais relevante dos ativos do segmento, representando 52,5% do total em dezembro de 2024. A carteira de TVM manteve sua participação, correspondendo a 27,6% dos ativos totais do SNCC, enquanto os ativos de tesouraria⁸ ampliaram sua fatia para 12,6% do total (Gráficos 3.1.4 e 3.1.5). Essa composição se insere no contexto de aumento de restrições do crédito do SFN, associada à elevação da taxa básica de juros no segundo semestre de 2024.

8 Compostos de operações compromissadas (68%), compulsórios e recolhimentos no Banco Central (18%), depósitos interfinanceiros (9%) e Disponibilidades (5%).

Gráfico 3.1.4 – Composição dos ativos do SNCC

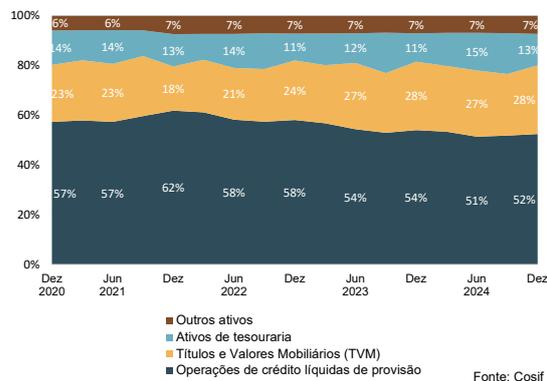
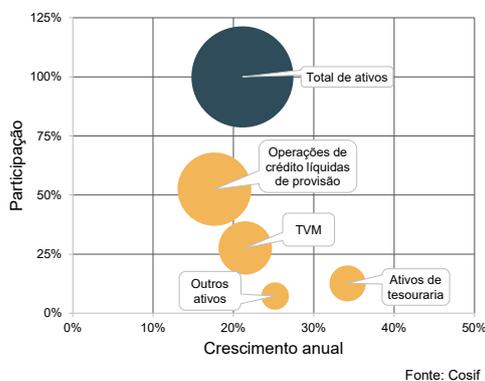


Gráfico 3.1.5 – Ativos do SNCC: crescimento anual e participação

Círculo: estoque em dezembro de 2024



A liquidez do SNCC continuou a crescer em 2024, com destaque para títulos públicos federais e operações compromissadas. Os recursos mais líquidos do SNCC aumentaram 25,1% em 2024, totalizando R\$356,1 bilhões em dezembro de 2024, com os títulos públicos federais representando 34,6% do total, seguidos pelas operações compromissadas e pelos títulos de renda fixa privados⁹ (Gráfico 3.1.6). Esse crescimento, impulsionado pela elevação da taxa básica de juros, contribuiu para a maior liquidez do SNCC, reforçando a capacidade de resposta das cooperativas a eventuais necessidades de caixa. A alocação da liquidez no SNCC é realizada por meio da centralização finan-

9 Aproximadamente 77% dos títulos de renda fixa privados em dezembro de 2024 (R\$55 bilhões) correspondem a operações de crédito rural formalizadas por meio de Cédula de Produto Rural – CPR.

ceira¹⁰ (43,3% da liquidez disponível em dezembro de 2024), em conjunto com outros instrumentos diretamente aplicados pelas cooperativas singulares (Gráfico 3.1.7). A centralização financeira contribui para a gestão eficiente dos recursos, com foco em estabilidade e segurança do sistema.

Gráfico 3.1.6 – Recursos de liquidez do SNCC

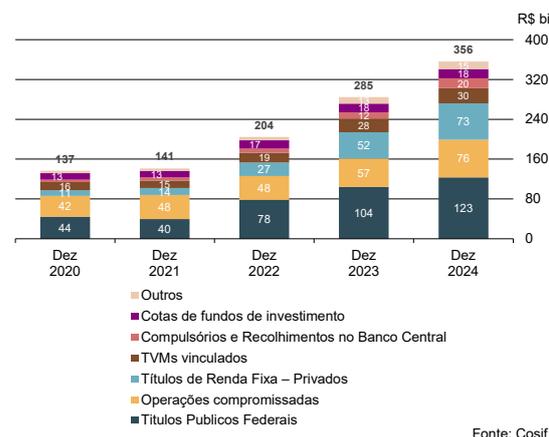
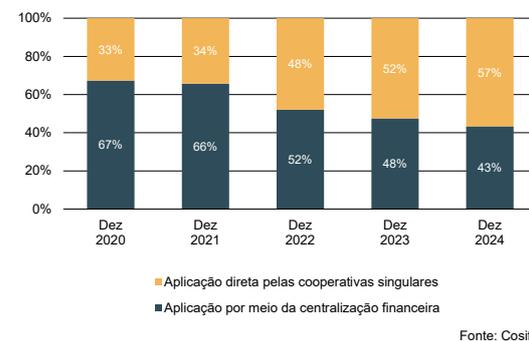


Gráfico 3.1.7 – Aplicação dos recursos de liquidez do SNCC

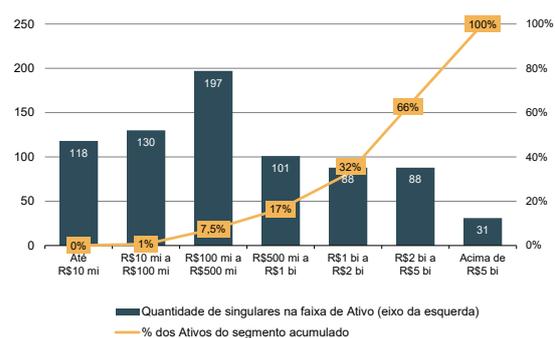


A estrutura das cooperativas singulares de crédito do SNCC é diversificada, mas com o segmento concentrando seus ativos em instituições de maior porte. Em dezembro de 2024, o SNCC contava com 445 cooperativas singulares de crédito com ativos inferiores a R\$500 milhões (59% do

10 Centralização financeira ou aplicação centralizada de recursos corresponde à aplicação dos recursos disponíveis das singulares por meio dos próprios sistemas cooperativos, incluindo as cooperativas centrais, confederações de crédito e/ou os bancos cooperativos, tendo como efeitos positivos a maximização da rentabilidade e a melhor distribuição e alocação dos recursos dentro do próprio segmento.

total), com participação de apenas 7,5% no total de ativos do segmento. Em contrapartida, apenas 119 cooperativas singulares possuíam ativos superiores a R\$2 bilhões, mas concentrando 68% do total de ativos (Gráfico 3.1.8). Essa diversidade reflete as características da distribuição geográfica e a presença das cooperativas de crédito nas mais diversas localidades do país.

Gráfico 3.1.8 – Ativos das cooperativas singulares por faixa de valor em dezembro de 2024



BOXE – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ EM SISTEMAS COOPERATIVOS DE TERCEIRO NÍVEL

Os sistemas cooperativos de terceiro nível, isto é, aqueles formados pela filiação entre si de cooperativas singulares de crédito, cooperativas centrais e confederações, além de contar com bancos cooperativos, em alguns casos, destacam-se no SNCC pelo agregado das operações financeiras de captação e aplicação de recursos (operações de crédito) realizadas pelo conjunto de suas instituições.

A escala elevada com que esses sistemas operam lhes permite auferir ganhos de eficiência de diversas naturezas, tais como os decorrentes da prestação compartilhada de serviços administrativos, a exemplo de contabilidade e de tecnologia da informação, e das ações de *marketing* em torno de uma marca única.

Contudo, essa mesma escala que produz sinergias e ganhos de eficiência também torna mais proeminente, em relação às demais instituições que compõem o SNCC, os riscos incorridos por esses sistemas.

Este boxe tem como objetivo apresentar como está estruturado o gerenciamento do risco de liquidez em sistemas cooperativos de terceiro nível considerando que, junto com o risco de crédito, o risco de liquidez é um dos riscos mais importantes que surge em instituições envolvidas com a intermediação financeira com descasamento temporal entre ativos e passivos, dentre as quais estão as cooperativas de crédito.

Dentro desse objetivo, o gerenciamento do risco de liquidez é apresentado levando em conta duas características essenciais dos sistemas cooperativos de terceiro nível que determinam, de maneira substantiva, como ocorre esse gerenciamento. Tais características são:

- i. o papel da alta administração das confederações, composta pelo conselho de administração e pela diretoria, responsável por definir e implementar as diretrizes gerais de atuação das instituições que compõem o sistema e que, dessa forma, dita e implementa também as diretrizes e políticas de

gerenciamento do risco de liquidez que devem ser seguidas por essas instituições; e

- ii. o mecanismo de aplicação centralizada das disponibilidades das cooperativas singulares e centrais (também conhecido como “centralização financeira”),¹¹ que está associado à constituição e composição do colchão de liquidez do sistema cooperativo e a alguns mecanismos de suporte de liquidez para as instituições filiadas.

Conforme disposto na Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC, o que inclui as cooperativas singulares e centrais de crédito, as confederações de crédito e os bancos cooperativos, devem implementar uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, entre outras providências.

Em consonância com o objetivo de permitir às cooperativas singulares, centrais e confederações organizarem-se em sistemas cooperativos para exercer, com maior escala e em comum acordo, serviços econômicos e assistenciais de interesse dos membros dessas organizações, assim como facilitar a utilização recíproca desses serviços, a Resolução CMN 4.557, de 2017, dá a faculdade aos sistemas cooperativos de implementar uma estrutura centralizada¹² de gerenciamento de riscos. Com essa faculdade, que é amplamente adotada, as estruturas administrativas montadas para prestar serviços de interesse dos filiados também exercem as atividades associadas ao gerenciamento de riscos.

Essa estrutura centralizada deve considerar, para cada instituição do sistema cooperativo de crédito nela incluída, os riscos incorridos de maneira relevante, os impactos desses riscos no capital e na liquidez das instituições e os

11 A centralização financeira está prevista na Resolução CMN 5.051, de 25 de novembro de 2022.

12 Sem prejuízo da responsabilidade de cada instituição que compõe o sistema pelo gerenciamento dos seus riscos, inclusive com a designação de um diretor de gerenciamento de riscos (CRO), conforme exigido pela regulamentação vigente.

riscos associados às entidades controladas pelos membros do sistema ou às entidades das quais esses membros participem.

Assim como ocorre com outros aspectos de governança corporativa dos sistemas cooperativos, em que o conselho de administração da entidade de terceiro nível¹³ estabelece as diretrizes gerais de atuação das instituições do sistema, esse colegiado também estabelece as políticas e diretrizes de gerenciamento de riscos para essas instituições, inclusive através da declaração de apetite por riscos (RAS), que deve considerar cada instituição filiada que se enquadre nos segmentos S2 a S4 de aplicação proporcional da regulação prudencial.¹⁴

Nesse sentido, observa-se nos sistemas cooperativos de terceiro nível que seus conselhos de administração estabelecem apetites e limites para o risco de liquidez aos quais as cooperativas centrais e singulares podem estar expostas, aprovam normas de investimento aplicáveis aos mecanismos de centralização financeira e definem seus planos de contingência de liquidez. Por sua vez, quando os sistemas possuem bancos cooperativos, apesar de essas instituições possuírem conselhos de administração próprios, estes seguem as deliberações do conselho de administração da confederação no que for aplicável ao banco.¹⁵

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos deve estar localizada em uma instituição que faça parte do sistema cooperativo e que seja uma entidade supervisionada pelo BC. Na prática, pode estar localizada nas confederações ou nos bancos cooperativos. Seguindo diretrizes emanadas do conselho de administração, e conforme disciplinado na regulamentação vigente, essa entidade designa um de seus diretores como

responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO, ou *Chief Risk Officer*), que pode desempenhar outras funções na entidade, desde que assegurada a inexistência de conflito de interesses.

Cabe a esse diretor responder pela supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, encarregada das atividades de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de liquidez de cada uma das entidades do sistema. Mais especificamente, estabelece as métricas empregadas no gerenciamento do risco de liquidez, algumas delas aprovadas pelo conselho de administração, implementa sistemas de informações, que podem ser proprietários ou adquiridos de terceiros, e que capturam as operações realizadas pelas cooperativas centrais e singulares para apurar as exposições ao risco de liquidez. Além disso, implementa canais de comunicação com as cooperativas para informar sobre as exposições de cada entidade, e estabelece linhas de reporte com o conselho de administração para apresentar a aderência daquelas entidades aos limites estabelecidos na RAS.

As métricas de liquidez empregadas no gerenciamento de risco são baseadas em projeções de fluxo de caixa por cenários. Os cenários em que essas projeções são feitas podem considerar elementos como o comportamento dos maiores depositantes em situações de estresse de mercado, dados históricos das maiores saídas de caixa e abordagens prospectivas sobre o desempenho de ativos e passivos baseadas em métodos estatísticos e análises qualitativas.

Os limites de liquidez estabelecidos pelos conselhos de administração trazem patamares mínimos para as métricas de liquidez que, quando não atendidos por determinada instituição do sistema, ativa ações de reenquadramento, tais como a contenção de novas operações ativas, incentivos à expansão das captações, assim como o estabelecimento de linhas de liquidez entre as entidades filiadas, ou entre essas entidades e o mercado.

Um aspecto intrínseco aos sistemas cooperativos, e que cabe destacar pela sua relação com o gerenciamento do risco de liquidez, é a aplicação centralizada das disponibilidades das

13 O conselho de administração das confederações é formado por representantes das cooperativas filiadas ao sistema.

14 A segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial está disposta na Resolução CMN 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

15 Os bancos cooperativos são controlados pelas cooperativas centrais e atuam seguindo as diretrizes estabelecidas pelos seus controladores. Dessa forma, quando determinada diretriz, emanada das confederações (formadas pelas cooperativas centrais), requer sua implementação no banco cooperativo por meio do seu conselho de administração, este colegiado delibera sobre tal diretriz para que ela se reflita, da maneira que for cabível, nessa instituição.

cooperativas, ou centralização financeira, em que os recursos excedentes captados pelas cooperativas singulares são geridos de maneira centralizada pelas cooperativas centrais e confederações, e até envolvendo os bancos cooperativos, quando presentes e conforme o caso, com o objetivo de proporcionar às filiadas melhores remunerações para esses recursos e, ao mesmo tempo, servir como mecanismo de estabilidade financeira do sistema ao viabilizar as operações de liquidez entre os filiados.

A centralização financeira está diretamente associada ao gerenciamento do risco de liquidez porque dela deriva políticas de investimentos que definem os instrumentos financeiros em que os recursos advindos das cooperativas singulares podem ser alocados. E esses instrumentos financeiros formam o que se denomina como “colchão de liquidez” ou, nos termos da Resolução CMN 4.557, de 2017, o estoque de ativos líquidos que podem ser convertidos prontamente em caixa em situações de estresse.

O colchão de liquidez é uma ferramenta importante dentro do gerenciamento de riscos, pois é ele que absorve, quando bem dimensionado, a materialização do risco de liquidez advinda das saídas inesperadas de recursos das instituições.

Além disso, a centralização financeira, ao concentrar nas centrais, confederações ou bancos cooperativos a gestão da liquidez excedente das singulares, viabiliza mecanismos de ajuda financeira dentro do sistema, inclusive no contexto dos planos de contingência de liquidez, em que aquelas instituições podem fornecer linhas de crédito entre si e para as cooperativas singulares com o intuito de cobrir saídas inesperadas de caixa.

Diante do que foi exposto, podemos concluir que a estrutura de gerenciamento de riscos e, mais especificamente, o tratamento dispensado por essa estrutura ao risco de liquidez, está presente nos sistemas cooperativos de terceiro nível de maneira consonante com as características de organização e funcionamento dessas entidades, o que significa uma estrutura centralizada nas confederações ou nos bancos cooperativos, conforme o caso, com a designação de um diretor como responsável pela estrutura, e atribuindo ao conselho de administração do sistema a responsabilidade por

definir diretrizes e políticas, e inclusive algumas métricas, do gerenciamento do risco de liquidez. Ademais, percebe-se que a centralização financeira tem impacto direto sobre instrumentos do gerenciamento de risco de liquidez, notadamente na composição e constituição do colchão de liquidez e na viabilização de linhas de crédito entre instituições do mesmo sistema cooperativo.

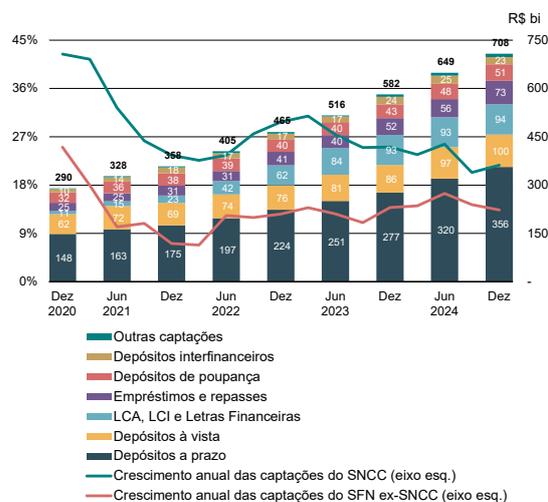
Em suma, notamos que a regulamentação vigente sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, expressa na Resolução CMN 4.557, de 2017, que incorpora no arcabouço normativo brasileiro as melhores práticas internacionais sobre o assunto emanadas do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS, na sigla em inglês), alcança os sistemas cooperativos de crédito de maneira consonante com as características intrínsecas desses sistemas.

3.2 Captações (SNCC)

O SNCC manteve um crescimento robusto das captações em 2024, impulsionadas principalmente pelos depósitos a prazo, refletindo a confiança dos cooperados e a solidez do sistema. As captações do SNCC seguiram com o crescimento superior ao do restante do SFN, com destaque para o bom desempenho dos depósitos a prazo, principal modalidade de captação. A estrutura de captação manteve-se diversificada, com destaque para o avanço dos empréstimos e repasses e a estabilização do estoque das letras de crédito. A captação de entes públicos municipais, ainda pouco representativa, ampliou os vínculos institucionais. O FGCooop manteve seu papel na proteção aos depositantes e na estabilidade do sistema cooperativo de crédito.

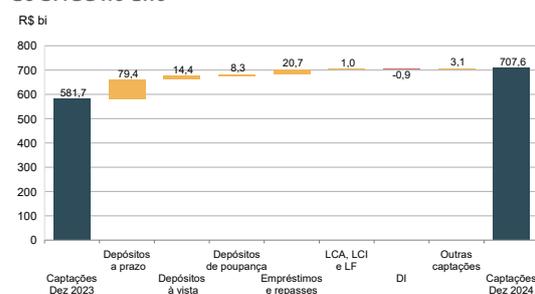
O avanço das captações foi liderado pelos depósitos a prazo, à vista e pelos empréstimos e repasses, enquanto as letras de crédito perderam fôlego com mudanças regulatórias, e a poupança manteve participação estável. O estoque de captações do SNCC aumentou 21,7% no ano, totalizando R\$707,9 bilhões em dezembro de 2024 (Gráfico 3.2.1), enquanto no SFN (excluindo o SNCC), o crescimento foi de 11,6%. Os depósitos a prazo, instrumento mais representativo, foram o principal destaque, com aumento de 28,6%. Em seguida, destacaram-se os depósitos à vista, que cresceram 16,8% no período. Já as letras de crédito (LCA e LCI) e as letras financeiras (LF), embora ainda relevantes, apresentaram crescimento modesto de 1,0%, impactadas por alterações normativas. Os empréstimos e repasses também se sobressaíram, com crescimento de 39,7% no ano, ficando atrás apenas dos depósitos a prazo no crescimento absoluto. A poupança, que vinha registrando crescimento inferior ao dos demais instrumentos, ganhou fôlego e manteve sua participação no total de captações (Gráfico 3.2.2). Assim como ocorreu com os ativos, as captações do SNCC também apresentaram uma expansão muito superior à dos demais segmentos do SFN nos últimos cinco anos (+247% do SNCC e +92% do restante do SFN) (Gráfico 3.2.3).

Gráfico 3.2.1 – Captações do SNCC



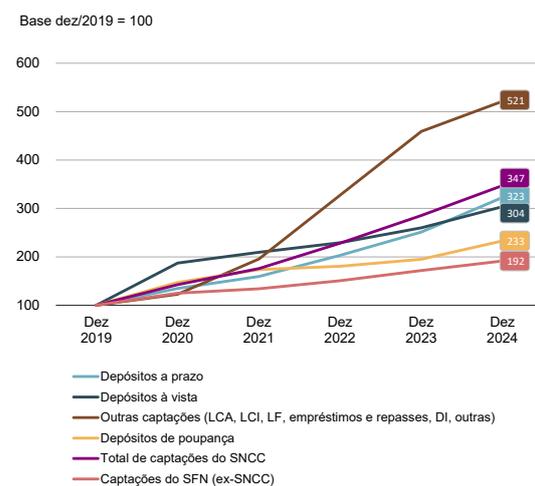
Fonte: Cosif

Gráfico 3.2.2 – Evolução dos instrumentos de captação do SNCC no ano



Fonte: Cosif

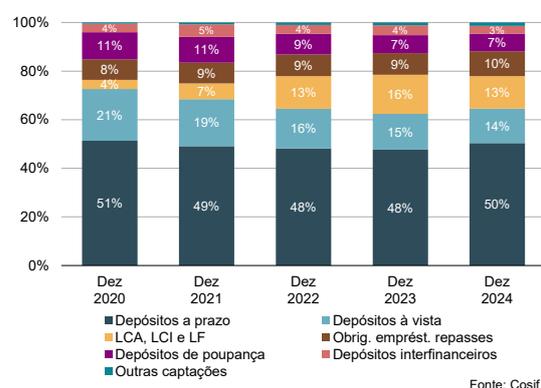
Gráfico 3.2.3 – Evolução das captações do SNCC



Fonte: Cosif

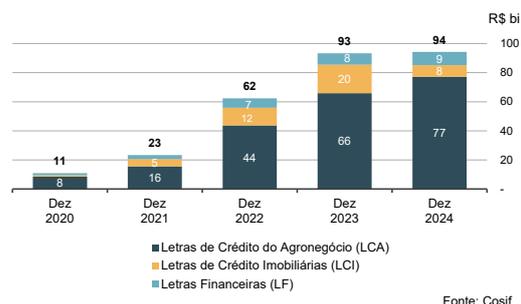
Os instrumentos de captação do SNCC seguem diversificados, apesar da expansão dos depósitos a prazo. Em dezembro de 2024, os depósitos a prazo representavam 50,4% do total captado, seguidos pelos depósitos à vista (14,2%) e pelas letras de crédito e financeiras (LCA, LCI e LF), com participação conjunta de 13,3%. Os empréstimos e repasses ampliaram sua participação para 10,3%, enquanto os depósitos de poupança, que vinham perdendo relevância, com 7,2% do total, mantiveram a representatividade do ano anterior (Gráfico 3.2.4).

Gráfico 3.2.4 – Composição das captações do SNCC



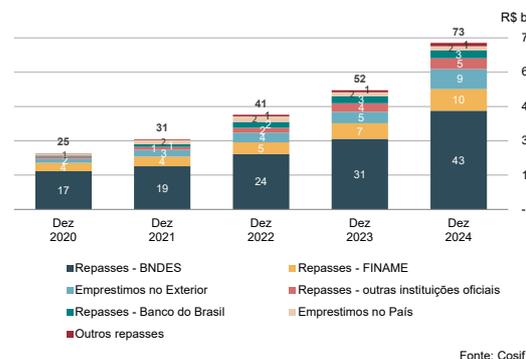
O grupo das letras de crédito e financeiras ficaram estáveis, mas com alteração na participação de LCA e LCI em virtude de alterações regulatórias.¹⁶ Observou-se forte retração das LCI (queda de R\$11,7 bilhões, ou -59,7% no ano), compensada por expansão equivalente em LCA (+R\$ 11,4 bilhões), em contexto de mudanças normativas sobre os prazos e lastros desses instrumentos. Em dezembro de 2024, as LCA passaram a responder por aproximadamente 82% das letras (incluindo as LF), o que vai ao encontro da maior representatividade das carteiras de crédito rural e agroindustrial, principal modalidade de crédito do SNCC (Gráfico 3.2.5).

Gráfico 3.2.5 – Estoque de LCA, LCI e LF no SNCC



As captações por meio de empréstimos e repasses ganharam relevância em 2024, com destaque para os repasses do BNDES, enquanto os depósitos interfinanceiros registraram retração no período. As captações do SNCC por meio de empréstimos e repasses cresceram em ritmo superior ao total das captações em 2024, alcançando R\$72,8 bilhões em dezembro (+39,7% no ano). Do total de R\$62,3 bilhões de repasses, 69,3% correspondem a repasses do BNDES, cujo estoque aumentou 39,9% em relação ao ano anterior (Gráfico 3.2.6). Por outro lado, os depósitos interfinanceiros (DI) – majoritariamente vinculados ao cumprimento de exigibilidades do crédito rural (95,3%) – apresentaram queda de 4,0%, totalizando R\$22,7 bilhões.

Gráfico 3.2.6 – Obrigações por empréstimos e repasses no SNCC

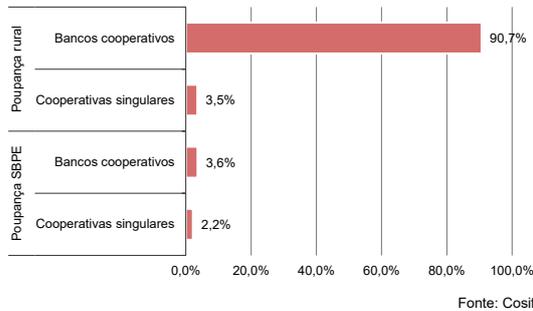


A poupança no SNCC confirma a importância da carteira rural para o segmento, com expansão da poupança rural e retração do estoque vinculado ao SBPE. O estoque de poupança rural do SNCC cresceu 21,2% em 2024, atingindo R\$48,1 bilhões em dezembro, com 96,2% desse valor captado pelos bancos cooperativos, que posteriormente repassam os recursos às cooperativas

16 Alterações introduzidas pela Resolução CMN 5.119, de fevereiro de 2024, relacionadas à ampliação do prazo mínimo de vencimento e às restrições quanto aos ativos que podem servir como lastro para as emissões de LCI e LCA.

singulares. Os depósitos de poupança no âmbito do SBPE somaram R\$3,0 bilhões, com queda de 2,8% no ano, sendo a maior parte também captada pelos bancos cooperativos (62,1%) (Gráfico 3.2.7).

Gráfico 3.2.7 – Captação dos depósitos de poupança pelo SNCC (% por modalidade/captador)



A distribuição das captações do SNCC entre os diferentes perfis de depositantes manteve-se estável, com predominância de pessoas físicas e jurídicas, mas participação relevante de instituições financeiras. A composição das captações do SNCC por perfil de depositante permaneceu praticamente inalterada. As pessoas físicas (PF) representaram cerca de 50% do total, com destaque para os depósitos a prazo e as letras de crédito. As pessoas jurídicas (PJ), por sua vez, responderam por aproximadamente 35%, concentradas em depósitos a prazo e à vista. Já os recursos captados de outras instituições financeiras representaram cerca de 15% do total, com destaque para os empréstimos e repasses. A captação proveniente de prefeituras e órgãos públicos municipais manteve participação residual, inferior a 0,5% (Gráficos 3.2.8 e 3.2.9).

Gráfico 3.2.8 – Perfil de captação do SNCC por tipo de investidor

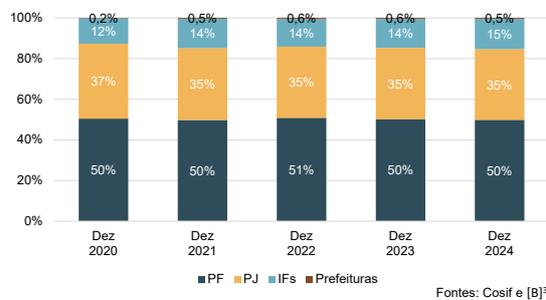
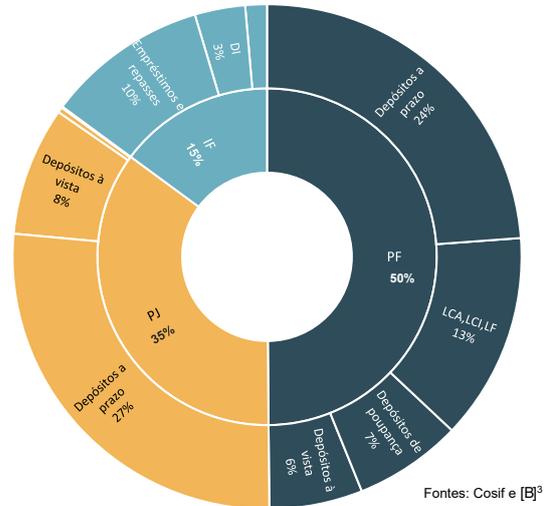


Gráfico 3.2.9 – Perfil de captação do SNCC por tipo de investidor e instrumento em dez/2024



Nas cooperativas singulares, a maioria dos depósitos a prazo é detida por pessoas jurídicas, enquanto as pessoas físicas respondem pela quase totalidade das LCA e LCI. Em dezembro de 2024, pessoas físicas representavam cerca de 80% dos cerca de quatro milhões de depositantes de depósitos a prazo, mas as pessoas jurídicas detinham 52,8% do estoque desses depósitos. Apenas 13% dos depositantes possuíam saldos superiores a R\$100 mil, mas concentravam 87,8% do estoque total (Gráfico 3.2.10). No caso das LCA e LCI, 99,4% do estoque era de pessoas físicas (436 mil investidores), dos quais 35% detinham saldos superiores a R\$100 mil, mas concentrando 90,1% do volume (Gráfico 3.2.11).

Gráfico 3.2.10 – Distribuição dos depósitos a prazo do SNCC por PF/PJ e faixa de valor (dez/2024)

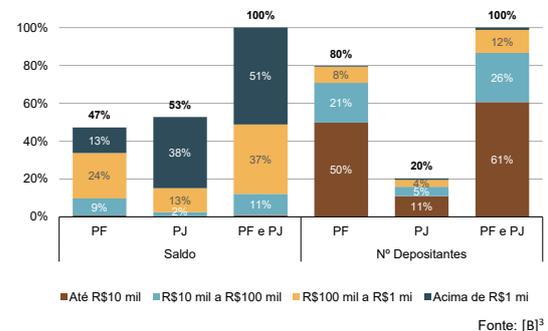
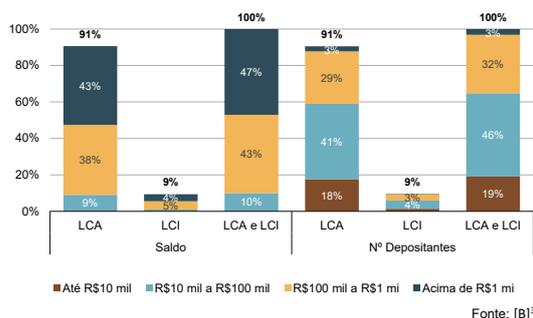
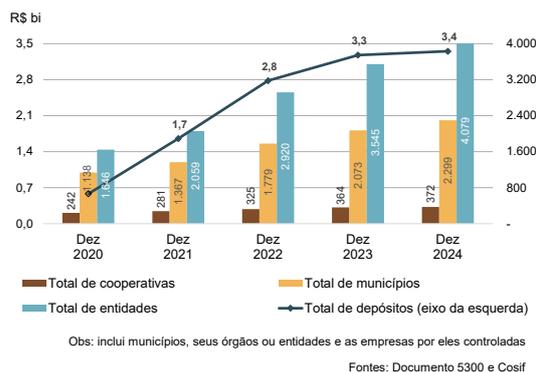


Gráfico 3.2.11 – Distribuição das captações em LCA e LCI por pessoas físicas do SNCC por faixa de valor (dez/2024)



A captação de recursos de municípios pelas cooperativas de crédito manteve estabilidade em termos de volume do estoque, mas ampliou seu alcance institucional e territorial. A captação de recursos de municípios pelas cooperativas de crédito manteve-se praticamente estável, totalizando R\$3,4 bilhões em dezembro de 2024 (+2,2% no ano), o que corresponde a 0,7% do total de depósitos à vista e a prazo do SNCC (ante 0,9% em 2023). Apesar da estabilidade no volume captado, observou-se ampliação no número de relacionamentos institucionais, com 372 cooperativas declarando manter vínculos com municípios ou entidades ligadas, totalizando 4.079 relacionamentos em 2.299 municípios – 86,6% deles com menos de 50 mil habitantes (Gráfico 3.2.12).

Gráfico 3.2.12 – Relacionamentos das cooperativas de crédito com municípios



O FGCoop manteve sua função essencial de proteção aos depositantes e de apoio à estabilidade do SNCC, por meio da garantia de depósitos e da atuação em operações de suporte financeiro. O

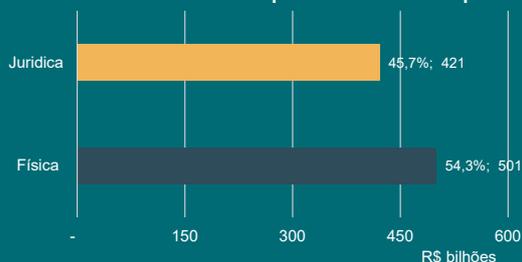
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)¹⁷ assegura proteção aos depositantes de cooperativas singulares de crédito e de bancos cooperativos, com cobertura de até R\$250 mil por CPF/CNPJ, em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial, nos moldes do FGC em relação aos bancos. O FGCoop também atua em operações de suporte financeiro, como assistência de liquidez. Segundo o Relatório Anual 2024 do FGCoop, 98,47% dos associados depositantes estavam totalmente cobertos pelo Fundo, e a cobertura representava 50,07% do total dos depósitos elegíveis ao final do ano.

17 A Resolução CMN 4.933, de 2021, aprovou o novo Estatuto e o Regulamento do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), criado pela Resolução CMN 4.284, de 2013.

BOXE – PARTICIPAÇÃO DO SNCC NAS APLICAÇÕES DOS COOPERADOS

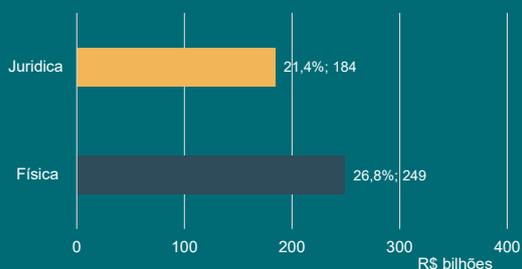
O volume total aplicado¹⁸ pelos cooperados do SNCC no SFN alcançou R\$922 bilhões, em dezembro de 2024. Essa carteira total pode ser segmentada em R\$421 bilhões para associados PJ (45,7%) e R\$501 bilhões para associados PF (54,3%) (Gráfico 3.2.13). Quanto à utilização do SNCC pelo cooperado para poupar seus recursos,¹⁹ R\$433,4 bilhões estão aplicados no SNCC (47%) e R\$488,6 bilhões nas demais entidades do SFN (53%) (Gráfico 3.2.14).

Gráfico 3.2.13 – Clientes cooperados – Valores aplicados



Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

Gráfico 3.2.14 – Clientes cooperados – Valores aplicados no SNCC

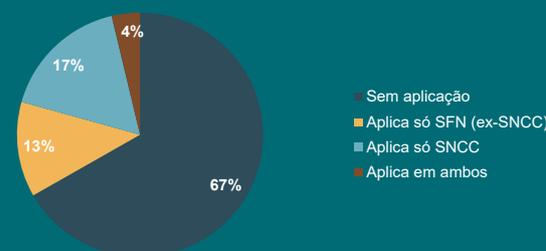


Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

Quanto ao número de cooperados, 66,7% (12,8 milhões) não possuem aplicações nos produtos objeto do estudo, 12,6% (2,4 milhões) acessam exclusivamente as demais entidades do SFN (ex-SNCC), 3,7% (0,7 milhões) aplicam tanto

no SNCC quanto nas demais entidades do SFN e 16,9% (3,25 milhões) acessam exclusivamente o SNCC (Gráfico 3.2.15).

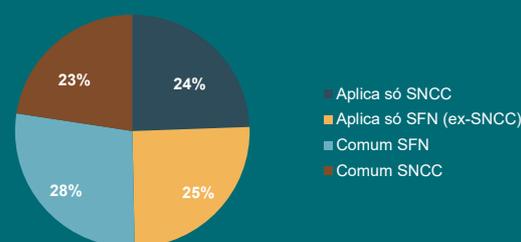
Gráfico 3.2.15 – Quantidade de associados a cooperativa de crédito



Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

Do total de R\$922 bilhões aplicados pelos associados, em dezembro de 2024, 24,4% correspondiam a investimentos de associados que aplicam de forma exclusiva no SNCC. Por outro lado, 25,3% foram realizados por cooperados que, apesar de associados, investem somente nas demais entidades do SFN (ex-SNCC). Os 50,3% restantes referem-se aos investimentos de clientes comuns, que alocam recurso tanto no SNCC quanto em outras entidades do SFN. Esses recursos estavam alocados da seguinte forma: 27,7% no restante do SFN e 22,6% no SNCC (Gráfico 3.2.16).

Gráfico 3.2.16 – Valor investido de associados a cooperativa de crédito



Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

Os dados sugerem que os cooperados que investem simultaneamente no SNCC e em outras entidades do SFN apresentam, em média, volumes de aplicação superiores àqueles que investem exclusivamente no SNCC ou no SFN (ex-SNCC) (Tabela 3.2.1). Essa maior média é observada tanto nas alocações no SNCC quanto fora dele, o que indica uma maior disponibilidade de recursos por parte desse grupo e aponta para um perfil de investimento mais diversificado.

18 Compreende aplicações em certificados de depósito bancário, recibos de depósito bancário, certificado de operações estruturadas, letras de arrendamento mercantil, depósitos a prazo com garantia especial, letras de arrendamento mercantil, letras de crédito do agronegócio, letras de crédito imobiliária, letras financeiras, letras hipotecárias e letras imobiliárias garantidas.

19 Análise estimada conforme valores disponíveis nas registradoras depositárias.

Tabela 3.2.1 – Volumes de aplicação (R\$)

Tipo Cliente	Percentil 25	Mediana	Média	Percentil 75
Aplica só no SNCC	141	3.168	69.289	36.156
Aplica só SFN ExSNCC	1.000	4.417	96.229	22.324
Comun SFN	3.342	18.399	358.709	100.955
Comun SNCC	475	16.477	291.970	119.144

Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

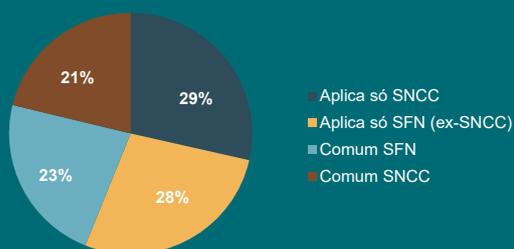
A distribuição dos recursos dos associados PJ também difere da alocação dos recursos PF, observando-se uma menor propensão das empresas a manterem suas aplicações no SNCC. Enquanto o percentual de aplicação de associados PF dentro do SNCC é de 49,8%, na carteira PJ esse percentual reduz-se para 43,7% (Gráficos 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19).

Gráfico 3.2.17 – Destino de aplicações por tipo de investidor



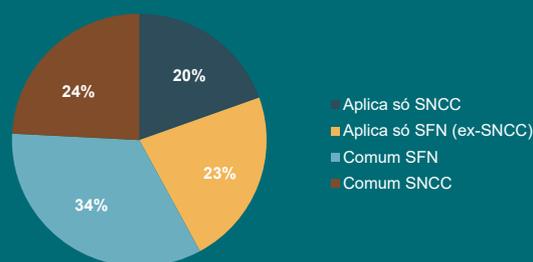
Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

Gráfico 3.2.18 – Perfil de destinação de aplicação de cooperados PF para o SNCC



Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

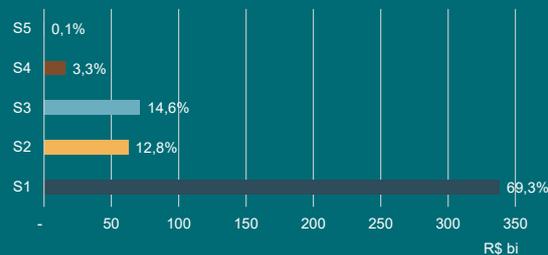
Gráfico 3.2.19 – Perfil de destinação de aplicação de cooperados PJ para o SNCC



Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

O valor não capturado pelo SNCC é absorvido, em sua maior parte, por instituições financeiras do segmento S1, com destaque para produtos de depósitos a prazo. A preferência por liquidez parece influenciar a alocação desses recursos fora do universo cooperativo, uma vez que determinados produtos bancários oferecem a opção de resgate antecipado, ainda que emitidos com prazos mais longos (Gráficos 3.2.20 e 3.2.21). Além disso, outros fatores, como a procura por diversificação de risco ou uma maior proteção, podem exercer influência sobre a decisão de alocação. Em dezembro de 2024, os CDBs e RDBs emitidos por instituições não cooperativas apresentavam um prazo médio ponderado de 11,6 anos na emissão, frente a 7,7 anos nos emitidos por entidades cooperativas. No entanto, ao se considerar o comportamento de resgate e a composição do estoque em vigor, o prazo médio efetivo dos títulos foi de 2,8 anos no segmento não cooperativo e de 7,7 no segmento cooperativo. Não foram avaliadas preferências em relação à taxa dos produtos.

**Gráfico 3.2.20 – Valores investidos por clientes coope-
rados no SFN (ex-SNCC)**



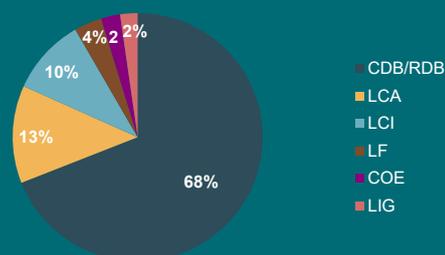
Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

**Tabela 3.2.3 – Valores aplicados
PJ associadas a cooperativas – Valores aplicados por região**

Região	SFN (ex-SNCC)	SNCC	Total geral
Sul	20%	21%	41%
Sudeste	24%	14%	37%
Centro-Oeste	8%	6%	14%
Nordeste	3%	2%	5%
Norte	1%	1%	3%
Total	56%	44%	100%

Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

**Gráfico 3.2.21 – Produtos investidos por clientes coope-
rados no SFN (ex-SNCC)**



Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

Com relação à região dos investidores, os maiores volumes de investimentos vêm de moradores e empresas da Região Sul do país, seguidos pelos das regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Além disso, as pessoas físicas da Região Sul têm um volume maior de investimentos alocados no SNCC do que nas outras entidades do SFN (Tabelas 3.2.2 e 3.2.3).

**Tabela 3.2.2 – Valores aplicados
PF associadas a cooperativas – Valores aplicados por região**

Região	SFN (ex-SNCC)	SNCC	Total geral
Sul	18%	24%	42%
Sudeste	23%	17%	40%
Centro-Oeste	5%	6%	10%
Nordeste	3%	2%	5%
Norte	1%	1%	3%
Total	50%	50%	100%

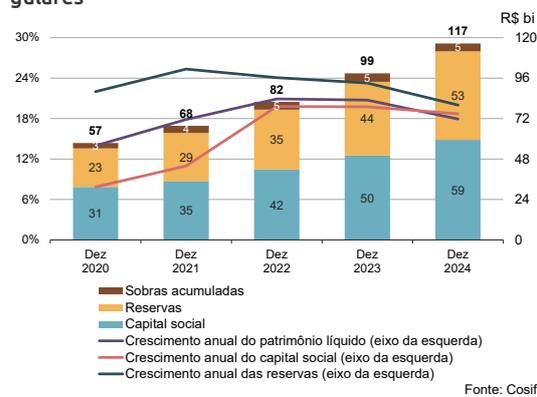
Fontes: B3, CRT4, CSDBR e Documento 5300

3.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares)

O patrimônio líquido das cooperativas singulares de crédito cresceu pouco menos que os ativos e captações em 2024, com leve aumento da alavancagem financeira, mas mantendo a solidez e a confiança no sistema cooperativo de crédito. Em 2024, o patrimônio líquido das cooperativas singulares de crédito apresentou um crescimento significativo, impulsionado pelo aumento do capital social e das reservas, embora um pouco abaixo do observado nos ativos e nas captações. O capital social e as reservas, especialmente as reservas legais, continuam desempenhando um papel crucial no fortalecimento do patrimônio do segmento, mantendo a alavancagem financeira em níveis controlados e refletindo a confiança dos cooperados e a política de retenção de parte dos resultados.

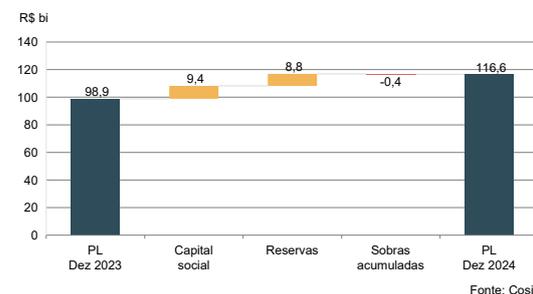
O patrimônio líquido das cooperativas singulares de crédito manteve crescimento significativo em 2024, embora um pouco abaixo do observado nos ativos e nas captações. Em dezembro de 2024, o patrimônio líquido total das cooperativas singulares de crédito totalizou R\$116,6 bilhões, um crescimento anual de 17,9% (Gráfico 3.3.1). Esse aumento significativo demonstra a resiliência e a capacidade das cooperativas de crédito de fortalecer sua base de capital, mesmo em um cenário econômico desafiador. O capital social apresentou o maior crescimento absoluto entre os componentes do patrimônio líquido, atingindo R\$59,4 bilhões em dezembro de 2024. Já as reservas²⁰ chegaram a R\$52,5 bilhões, valor 130% superior ao observado em dezembro de 2020 (Gráfico 3.3.2).

Gráfico 3.3.1 – Patrimônio líquido das cooperativas singulares



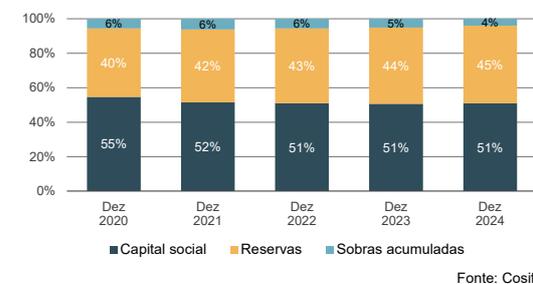
20 Do total de reservas patrimoniais das cooperativas singulares existentes em dezembro de 2024, 92,5% se referem às reservas legais e os demais estão relacionados a outras reservas estatutárias.

Gráfico 3.3.2 – Evolução do patrimônio líquido (PL) das cooperativas singulares no ano



A estrutura do patrimônio líquido das cooperativas singulares seguiu alicerçada no capital social e nas reservas. O capital social constitui o principal componente do patrimônio líquido das cooperativas singulares de crédito, seguido de perto pelas reservas. O capital social total das cooperativas singulares de crédito corresponde a 51,0% do patrimônio líquido total, mantendo a participação do ano anterior e refletindo a relevância dos aportes dos cooperados para a sustentabilidade financeira do segmento (Gráfico 3.3.3). Por sua vez, as reservas correspondem a 45,0% do total do patrimônio líquido, com a política de manter as reservas para a estabilidade e a solidez das cooperativas no longo prazo.

Gráfico 3.3.3 – Composição do patrimônio líquido das cooperativas singulares

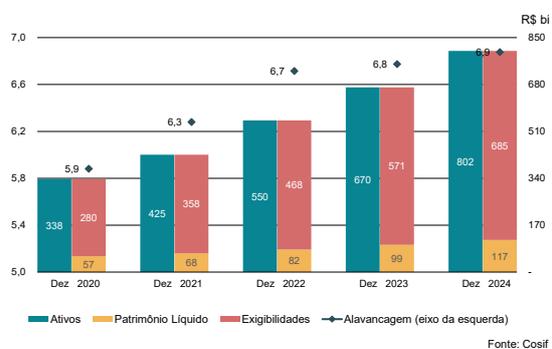


A alavancagem financeira das cooperativas singulares manteve-se quase estável, mesmo com a expansão mais acelerada dos ativos e das captações. Em dezembro de 2024, com a expansão dos ativos e das captações em níveis ligeiramente superiores aos do patrimônio líquido, a alavancagem financeira²¹ das cooperativas singulares de crédito alcançou 6,9, nível maior, porém próximo ao observado nos dois anos anteriores (Gráfico 3.3.4).

21 Razão entre ativos totais e patrimônio líquido.

Esse nível de alavancagem reflete a capacidade das cooperativas de manter uma estrutura financeira sólida.

Gráfico 3.3.4 – Estrutura patrimonial das cooperativas singulares



3.4 Resultado (cooperativas singulares)

O resultado das cooperativas singulares de crédito em 2024 foi praticamente igual ao do ano anterior, após longo período de incremento, o que reflete o cenário mais desafiador de materialização de risco e na gestão de despesas. Em 2024, o resultado das cooperativas singulares de crédito permaneceu praticamente estável em relação a 2023, interrompendo uma sequência de crescimento contínuo. O avanço das receitas, impulsionado pelas rendas de operações de crédito, foi inferior ao aumento das despesas, essas influenciadas especialmente pelas provisões para risco de crédito e pelos custos administrativos. Em consequência, os indicadores de rentabilidade registraram recuo, materializando os desafios na gestão de custos e riscos.

O resultado das cooperativas singulares recuou levemente em relação ao ano anterior, num cenário de crescimento das provisões para crédito e de menor expansão dos ativos. Em 2024, o resultado agregado das cooperativas singulares de crédito foi de R\$17,3 bilhões (antes das despesas de juros sobre o capital), correspondendo a um recuo de 0,5% em relação a 2023 (R\$17,4 bilhões), após anos de crescimento ininterrupto. As receitas totais cresceram 15,7% no ano, enquanto as despesas tiveram um incremento de 18,6%. As rendas de operações de crédito (+15,3% em relação a 2023) ditaram o crescimento das receitas, com crescimento mais contido do resultado com TVM e ativos

de tesouraria (incluindo a centralização financeira) (+8,9%) e das receitas de serviços (+9,0%). Por outro lado, houve relevante expansão das despesas de provisão para operações de crédito²² (+38,2%) e das despesas administrativas (+16,4%), não compensado pelo crescimento inferior das despesas de captação (+8,0%) (Gráficos 3.4.1 e 3.4.2).

Gráfico 3.4.1 – Principais componentes de receitas e despesas e resultado (antes da remuneração do capital) das cooperativas singulares

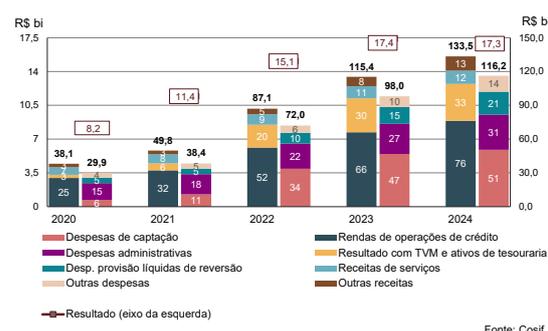
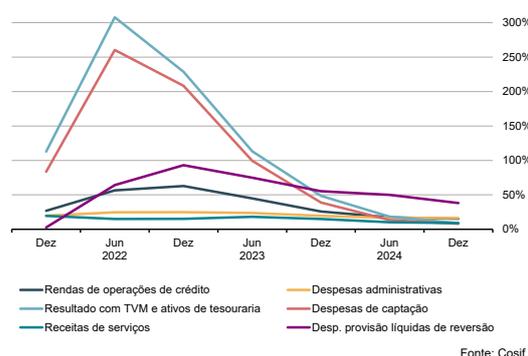


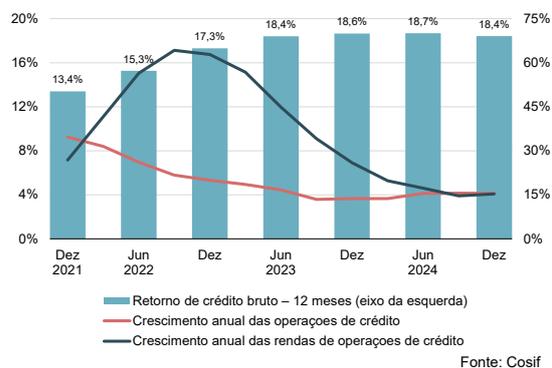
Gráfico 3.4.2 – Taxas de crescimento de receitas e despesas das cooperativas singulares – 12 meses



O crescimento das rendas de operações de crédito desacelerou em 2024. A desaceleração das rendas de operações de crédito em 2024 (+15,3%), frente ao ano anterior (+25,9%), vai ao encontro de uma expansão mais modesta da carteira (+15,5%), considerando que as taxas médias de retorno do crédito do segmento estão estáveis.

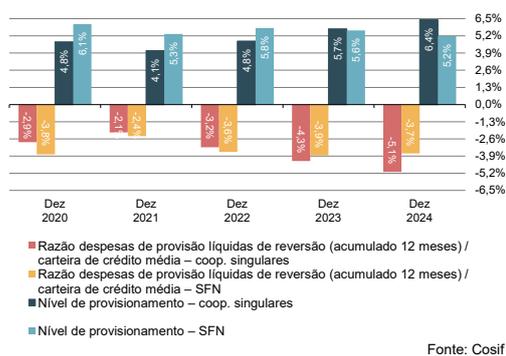
²² Consideradas as despesas de provisão para operações de crédito já liquidadas de reversão de provisões.

Gráfico 3.4.3 – Crescimento anual das rendas de operações de crédito das cooperativas singulares



O avanço das despesas de provisão refletiu o aumento da inadimplência e da materialização do risco de crédito nas cooperativas singulares ao longo de 2024. As despesas de provisão para crédito cresceram 38,2% em 2024, ritmo superior ao da carteira, refletindo o aumento da materialização do risco de crédito.²³ Esse movimento elevou a relação entre o fluxo de provisão em 2024 e o estoque médio de crédito no período para -5,1%,²⁴ mantendo a trajetória de alta dos últimos três anos e superando o patamar observado no SFN como um todo, em que o indicador permanece estável desde meados de 2023 (Gráfico 3.4.4). Com isso, o nível médio de provisionamento da carteira das cooperativas singulares continuou em elevação ao longo do ano, com indícios de estabilização no último trimestre, em contraste com a tendência de queda verificada no restante do SFN.

Gráfico 3.4.4 – Provisão para créditos das cooperativas singulares x SFN

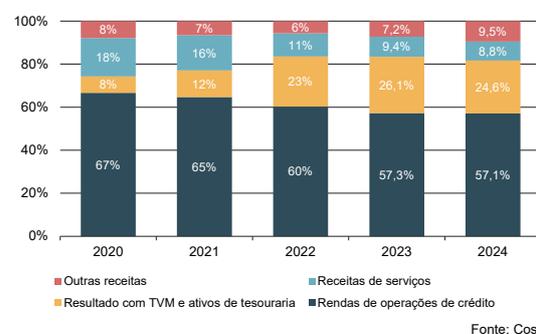


23 Mais detalhes sobre o risco de crédito podem ser consultados no item 4, Carteira de Crédito (SNCC), desta publicação.

24 Razão entre despesas de provisão líquidas de reversão (acumulado doze meses) e carteira de crédito média.

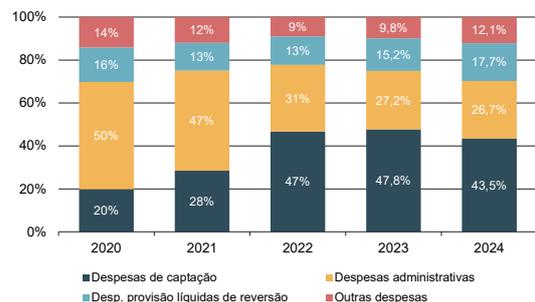
A composição das receitas das cooperativas singulares manteve-se relativamente estável, com as rendas de operações de crédito mantendo-se como principal fonte de receita das cooperativas singulares. As rendas de operações de crédito (57,1% do total das receitas das cooperativas singulares) mantiveram-se como a principal fonte de receita das cooperativas singulares, representando proporção semelhante à observada no ano anterior. Apesar da relevância dos resultados com títulos e ativos de tesouraria, incluindo a centralização financeira (24,6% do total), ocorreu pequena redução de participação em relação ao ano anterior (Gráfico 3.4.5).

Gráfico 3.4.5 – Composição das receitas das cooperativas singulares



Quanto às despesas, as cooperativas singulares passaram por alterações mais relevantes de sua composição, com redução na participação das despesas de captação, estabilidade das despesas administrativas e aumento das provisões. As despesas de captação perderam participação no total das despesas das cooperativas singulares, de 47,8% em 2023 para 43,5% em 2024, enquanto as despesas administrativas mantiveram proporção semelhante à do ano anterior, próxima a 27%. Por outro lado, as despesas de provisão registraram aumento expressivo, ganhando representatividade (17,7%), refletindo os desafios do cenário de maior materialização de riscos (Gráfico 3.4.6).

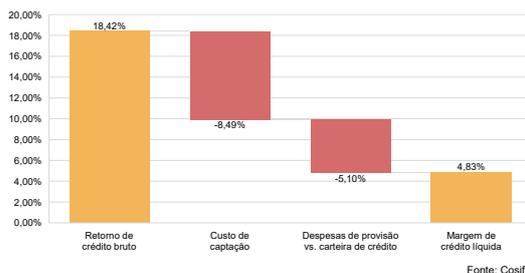
Gráfico 3.4.6 – Composição das despesas das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

A queda mais acentuada do custo médio de captação, quando comparada à das taxas médias de retorno da carteira de crédito, compensou em parte o crescimento das despesas de provisão, amenizando o impacto sobre a margem de crédito líquida. Apesar da pequena queda do retorno bruto das operações de crédito (-0,23 p.p. no ano), a maior redução no custo médio de captação (-0,99 p.p. no ano) impactou positivamente a margem de crédito bruta,²⁵ que aumentou em 0,76 p.p. Esse comportamento compensou, em parte, a maior proporção das despesas de provisão em relação à carteira de crédito (+0,82 p.p.), o que levou ao decréscimo final de 0,06 p.p. na margem de crédito líquida,²⁶ que ficou em 4,83% em 2024 (ante 4,89% em 2023) (Gráficos 3.4.7 e 3.4.8).

Gráfico 3.4.7 – Margem de crédito das cooperativas singulares em dezembro de 2024 – Acumulado 12 meses

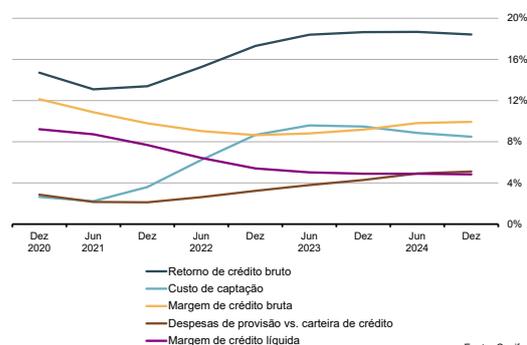


Fonte: Cosif

25 Calculada pela diferença entre o retorno de crédito bruto (rendas de crédito acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio da carteira no período) e o custo médio de captação (despesas de captação acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio de captações no período).

26 Calculada pela diferença entre a margem de crédito bruta e as despesas de provisão (despesas de provisão líquidas de reversão acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio da carteira de crédito no período).

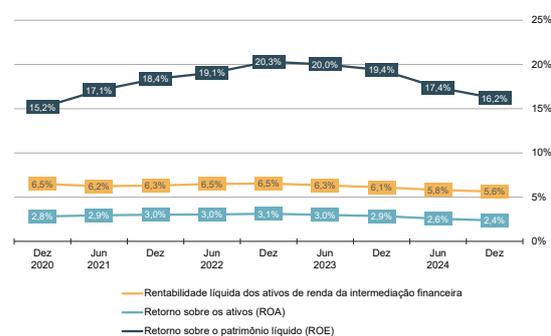
Gráfico 3.4.8 – Margem de crédito das cooperativas singulares – Acumulado 12 meses



Fonte: Cosif

A rentabilidade do segmento manteve a trajetória de queda do ano anterior, com a pressão sobre o resultado de intermediação financeira. A rentabilidade agregada das cooperativas singulares seguiu em queda em 2024, dando continuidade à trajetória observada no ano anterior. O retorno anual sobre o patrimônio líquido (ROE) recuou de 19,4% para 16,2%, enquanto o retorno sobre os ativos (ROA) passou de 2,9% para 2,4% (Gráfico 3.4.9). Esse desempenho reflete o crescimento mais moderado do resultado de intermediação financeira (+10,5%), influenciado pelo avanço contido do resultado com TVM e ativos de tesouraria, e das receitas com serviços (+9,0%), frente à elevação mais expressiva das despesas administrativas (+16,4%). Ressalte-se que o nível de sobras ainda possibilitou o aumento equilibrado de suas reservas e, conseqüentemente, do seu patrimônio líquido, mantendo a solidez do segmento.

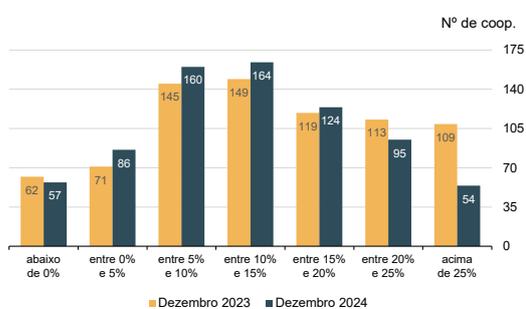
Gráfico 3.4.9 – Indicadores de rentabilidade das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

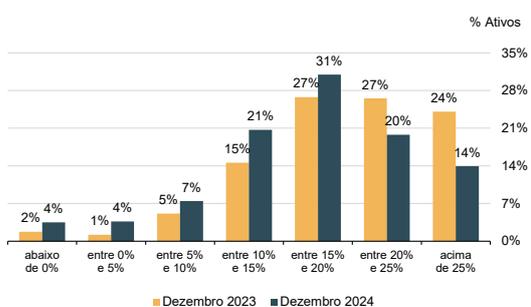
A maior parte das cooperativas singulares manteve níveis satisfatórios de rentabilidade em 2024, com concentração de ativos nas instituições com melhor desempenho e redução no número de cooperativas com resultado negativo. Em dezembro, 55% das cooperativas singulares de crédito obtiveram um ROE superior à taxa Selic²⁷ (acumulado em doze meses) (Gráfico 3.4.10), e 65% dos ativos do segmento estavam em cooperativas com ROE acima de 15% ao ano (Gráfico 3.4.11). Apenas 57 cooperativas (8% do total de singulares e 3,5% dos ativos) registraram resultados negativos em 2024, número inferior ao do ano anterior, quando foram registradas 62.

Gráfico 3.4.10 – Distribuição do ROE (% ao ano) das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

Gráfico 3.4.11 – Distribuição do ROE (% ao ano) pelo percentual de ativos das cooperativas singulares na faixa

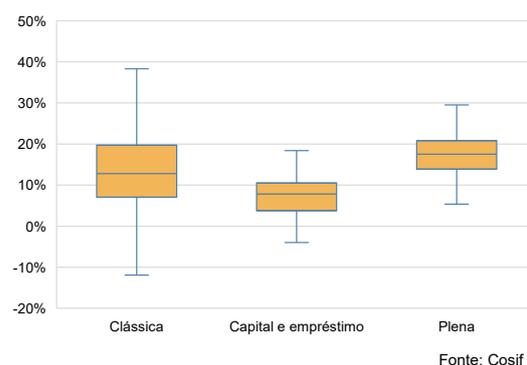


Fonte: Cosif

A rentabilidade das cooperativas variou conforme a categoria e o grau de organização sistêmica, com destaque para as cooperativas plenas e aquelas integradas a sistemas de três níveis. Sob a perspectiva da segmentação, a análise estatística da rentabilidade das cooperativas singulares

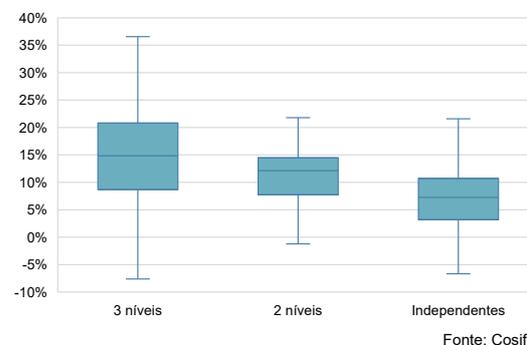
de crédito mostra que as da categoria plena apresentaram a maior rentabilidade, com mediana de ROE de 17,5% ao ano, seguidas pelas clássicas (12,8%) e de capital e empréstimo (7,8%). Quanto à organização sistêmica, destacaram-se as cooperativas de sistemas organizados em três níveis, cuja mediana de ROE foi de 14,8%, acima daquelas vinculadas a sistemas de dois níveis e das independentes (Gráficos 3.4.12 e 3.4.13).²⁸

Gráfico 3.4.12 – ROE em dez/2024 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por categoria



Fonte: Cosif

Gráfico 3.4.13 – ROE em dez/2024 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por organização sistêmica



Fonte: Cosif

A destinação dos resultados manteve o fortalecimento patrimonial, com ênfase na constituição de reservas e no equilíbrio entre remuneração dos associados e sustentabilidade do segmento. A alocação dos resultados obtidos pelas cooperativas singulares de crédito em 2024 manteve o

27 Taxa Selic acumulada em doze meses (10,82%).

28 Os limites inferior e superior não consideram os outliers e foram definidos pelas fórmulas: $Q1 - 1,5 \times AIQ$ e $Q3 + 1,5 \times AIQ$, sendo Q1 o primeiro quartil, Q3 o terceiro quartil e AIQ a amplitude interquartil. As barras são referentes aos percentis 25%, 50% e 75%. Não estão representados os outliers.

foco na solidez patrimonial do segmento: 24,5% do resultado foi destinado à remuneração do capital dos associados, 47,0% às reservas patrimoniais e ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates (destinações legais e estatutárias²⁹), e 28,5% ficaram disponíveis para deliberação das assembleias (Gráficos 3.4.14 e 3.4.15). Essa política reforça a sustentabilidade e capacidade de expansão do segmento.

Gráfico 3.4.14 – Destinação dos resultados das cooperativas singulares

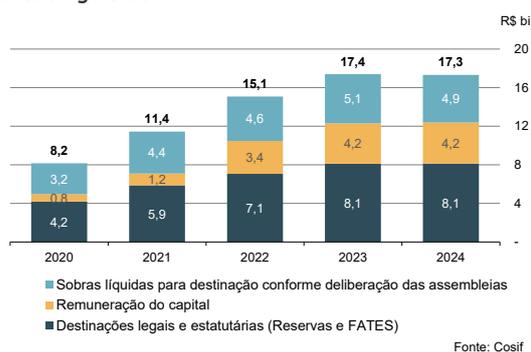
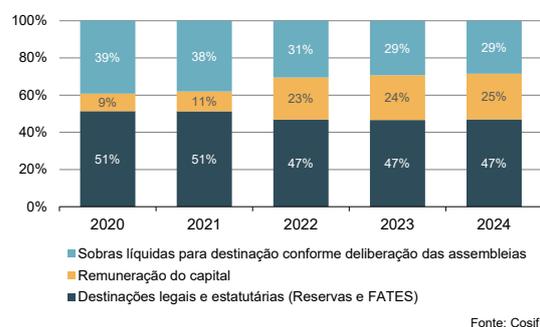


Gráfico 3.4.15 – Participação das destinações dos resultados das cooperativas singulares

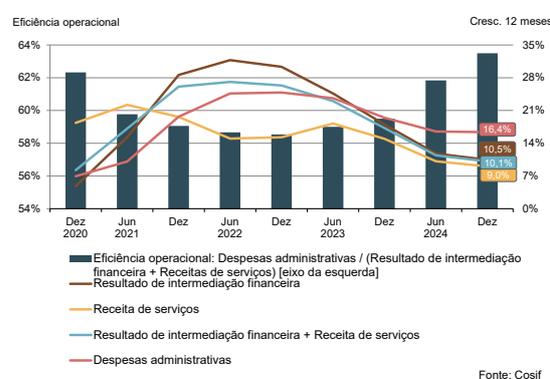


A eficiência operacional das cooperativas singulares de crédito foi influenciada pelo maior crescimento das despesas administrativas em relação ao resultado de intermediação financeira e das receitas de serviços. O crescimento das despesas administrativas das cooperativas singulares

29 Nível de destinação superior ao mínimo definido na Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define que as cooperativas são obrigadas a constituir Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício, e Fates, constituído com 5%, pelo menos, das sobras líquidas.

de crédito no ano de 2024 (+16,4%) foi superior à evolução do resultado de intermediação financeira (+10,5%), bem como das receitas de serviços (+9,0%). Com isso, a eficiência operacional³⁰ do segmento, indicador que demonstra o quanto as despesas administrativas representam das fontes de renda, representadas pelo resultado de intermediação financeira, acrescido das receitas de serviços, subiu para 63,5% em 2024 (quanto menor, melhor), seguindo a tendência já observada nos anos anteriores (Gráfico 3.4.16).

Gráfico 3.4.16 – Eficiência operacional e crescimento (12 meses) do resultado de intermediação financeira, receitas de serviços e despesas administrativas das cooperativas singulares

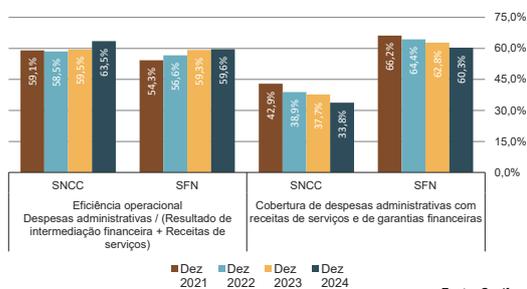


As cooperativas singulares de crédito continuam com eficiência operacional pior do que a média do SFN, tendência associada à baixa cobertura das despesas administrativas por receitas de serviços e garantias financeiras. Em 2024, o indicador de eficiência operacional das cooperativas singulares de crédito permaneceu em nível superior ao observado no agregado do SFN, sinalizando menor eficiência relativa do segmento. Esse resultado está associado à baixa cobertura das despesas administrativas por receitas de serviços e garantias financeiras, que atingiu 33,8% no período – reflexo, em parte, da natureza não lucrativa e do foco na prestação de serviços com menor custo para os associados. Tanto no SNCC quanto no restante do SFN, observou-se trajetória de alta do indicador de eficiência operacional (quanto maior, pior), acompanhada pela redução da cobertura das

30 Despesas administrativas / (resultado de intermediação financeira + receitas de serviços)

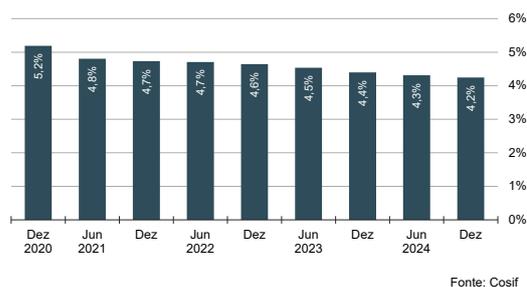
despesas administrativas, o que reflete também o próprio aumento de concorrência sobre os serviços do SFN ao longo do tempo (Gráfico 3.4.17).

Gráfico 3.4.17 – Eficiência operacional das cooperativas singulares – 12 meses



Mesmo diante do aumento das despesas administrativas, as cooperativas singulares demonstraram ganho de escala em 2024, com redução da representatividade dessas despesas em relação ao total de ativos. Apesar da piora no indicador de eficiência operacional, as cooperativas singulares continuaram ganhando escala em 2024. A relação entre despesas administrativas acumuladas em doze meses e o ativo total médio no período recuou de 4,4% em 2023 para 4,2% em 2024, indicando redução relativa dos custos frente à expansão do ativo, com potencial para ganhos de eficiência no futuro (Gráfico 3.4.18).

Gráfico 3.4.18 – Indicador de despesas administrativas em relação ao ativo total das cooperativas singulares – 12 meses



A relação entre despesas administrativas e ativos totais varia conforme a categoria e a organização sistêmica das cooperativas, com resultados melhores nas da categoria plena e nas mais integradas. A análise estatística da relação entre despesas administrativas e ativos totais das

cooperativas singulares por segmentação revela diferenças significativas: a mediana do indicador foi de 4,1% nas cooperativas da categoria plena, 5,6% nas clássicas e 8,7% nas de capital e empréstimo. Sob a perspectiva da organização sistêmica, as menores proporções foram observadas entre as cooperativas vinculadas a sistemas de três níveis (mediana de 5,1%), seguidas pelas de dois níveis e pelas independentes (Gráficos 3.4.19 e 3.4.20), o que reflete as categorias com maior potencial de ganho de escala para o segmento.

Gráfico 3.4.19 – Relação entre despesas administrativas e ativos totais em dez/2024 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por categoria

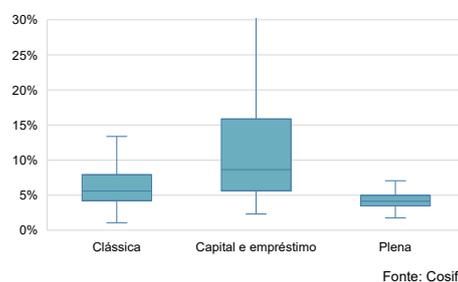
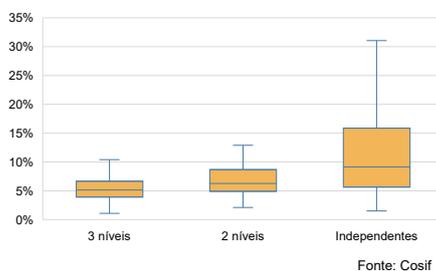


Gráfico 3.4.20 – Relação entre despesas administrativas e ativos totais em dez/2024 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por organização sistêmica



3.5 Solvência (cooperativas singulares)

A capitalização agregada das cooperativas singulares continua em patamar confortável, capaz de sustentar o aumento da participação do segmento no crédito nacional. O Índice de Basileia³¹ (IB) consolidado manteve-se praticamente

31 O Índice de Basileia consiste na razão entre o Patrimônio de Referência (PR), apurado conforme a Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021, ou segundo a metodologia facultativa simplificada prevista pela Resolução CMN 4.606, de 19 de outubro de 2017, e os ativos ponderados pelo risco (*Risk-Weighted Assets – RWA*).

estável em 2024 (Gráficos 3.5.1 e 3.5.2). A distribuição de frequência do Índice de Adequação de Capital³² (IAC) mostra que a grande maioria das instituições atendem folgadoamente aos limites regulamentares (Gráfico 3.5.3). Apenas seis cooperativas, que apuram seu requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) pela metodologia simplificada, têm necessidade de capital adicional para cumprir os requerimentos prudenciais (Tabela 3.5.1).

Gráfico 3.5.1 – Evolução do Índice de Basileia

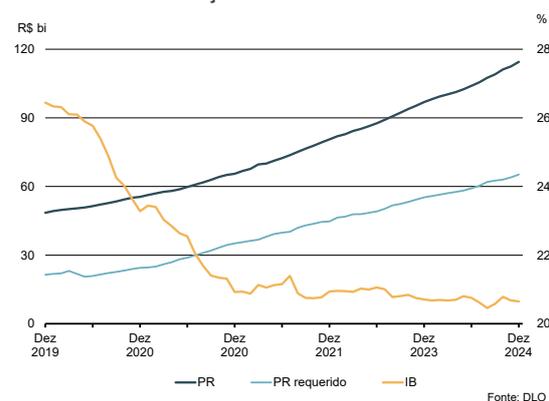


Gráfico 3.5.2 – Variação do Índice de Basileia

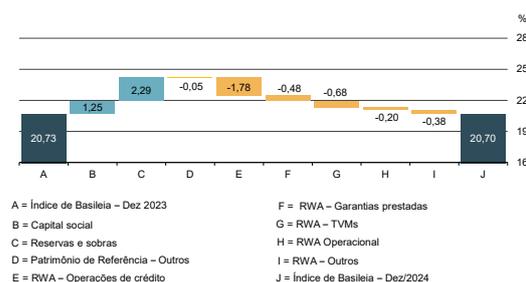


Gráfico 3.5.3 – Distribuição de Frequência do IAC Ponderada por ativos¹

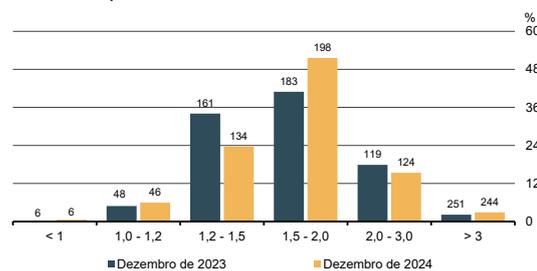


Tabela 3.5.1 – Requerimentos de PR por metodologia e vínculo com central

Vínculo	Metodologia	IB requerido (com ACP)	Número de cooperativas	IB agregado	Cooperativas com necessidade de capital
Filiada	Padrão	10,5%	115	19,9%	0
Filiada	Simplificada	12,0%	434	19,9%	4
Independente	Padrão	14,5%	2	32,8%	0
Independente	Simplificada	17,0%	201	57,5%	2

Fonte: DLO e Unicad

32 O IAC consiste no quociente entre o PR e o capital requerido, incluindo o Adicional de Capital Principal (ACP) e o capital para cobertura do risco de variação da taxa de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária. O índice permite a análise conjunta de cooperativas com diferentes requerimentos mínimos de PR em função de metodologia de apuração e vínculo com cooperativa central, conforme evidenciado na tabela 3.5.1

As instituições aptas a realizar operações mais complexas continuam elevando sua participação no capital do sistema. O PR, composto quase exclusivamente de capital social, reservas e sobras acumuladas, apresentou crescimento de R\$17,8 bilhões em 2024, devido essencialmente às sobras retidas. Em termos de metodologia de apuração do requerimento mínimo³³ e de categoria,³⁴ verificou-se um maior crescimento das instituições que adotam a metodologia padrão e das cooperativas plenas, mantendo a tendência verificada em anos anteriores (Tabela 3.5.2). Embora a ampla maioria das instituições (84,4%) apurem o requerimento mínimo de PR de forma simplificada, tais cooperativas respondem por menos da metade do capital regulamentar do sistema.

O crescimento do capital requerido do segmento decorreu da ampliação das exposições e foi atenuado pelo fato de esse aumento ter ocorrido de forma relativamente mais acentuada em ativos de menor risco. A composição dos ativos ponderados pelo risco (RWA) segue dominada pelo risco de crédito, notadamente em operações de crédito (Tabela 3.5.3). Contudo, o crescimento das exposições foi proporcionalmente maior em ativos com maior liquidez e menor risco, tais como títulos e valores mobiliários. Assim, o FPR médio efetivo do segmento, obtido pelo quociente entre o RWA de crédito e todas as exposições, diminuiu para 58,1%, ante 58,9% em 2023.

Tabela 3.5.2 – PR por categoria e metodologia de apuração

Categoria	Metodologia	R\$ (milhões)			% do total		
		dez/23	dez/24	Var. (%)	dez/23	dez/24	Var. (p.p)
Capital e Empréstimo	Simplificada	2.561	2.773	8,3	2,6	2,4	-0,2
Clássica	Simplificada	47.265	52.302	10,7	48,8	45,6	-3,2
Clássica	Padrão	3.384	5.694	68,3	3,5	5,0	1,5
Plena	Padrão	43.657	53.789	23,2	45,1	46,9	1,9
Plena	Simplificada		67		-	0,1	0,1
Total		96.866	114.625	18,3	-	-	-

Fonte: DLO e Unicad

33 A Resolução CMN 4.606/2017, que dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo, restringe sua adoção a instituições com porte compatível com o enquadramento no Segmento 5, nos termos da Resolução CMN 4.553, de 30 de janeiro de 2017, e com perfil de risco simplificado, caracterizado pela ausência de diversos tipos de operação.

34 Conforme a Resolução CMN 5.051, de 25 de novembro de 2022, as cooperativas de crédito singulares se classificam em plenas, clássicas ou de capital e empréstimo. As duas últimas categorias somente podem realizar operações que atendam aos requisitos que caracterizam perfil de risco simplificado, nos termos da Resolução CMN 4.606/2017. Além de outras restrições, as cooperativas de capital e empréstimo não são autorizadas a captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados.

Tabela 3.5.3 – Composição do RWA

	R\$ (milhões)			% do total		
	dez/23	dez/24	Var. (%)	dez/23	dez/24	Var. (p.p)
RWA Total	467.770	554.266	18,5	100,0	100,0	-
RWA de Crédito	444.825	526.195	18,3	95,1	94,9	-0,2
Operações de Crédito	281.880	325.796	15,6	60,3	58,8	-1,5
Aplicações interfinanceiras	8.526	6.371	-25,3	1,8	1,1	-0,7
Títulos e valores mobiliários	36.822	53.481	45,2	7,9	9,6	1,8
Centralização financeira	27.323	31.399	14,9	5,8	5,7	-0,2
Permanente	12.913	14.794	14,6	2,8	2,7	-0,1
Compromissos de crédito não canceláveis	5.361	5.752	7,3	1,1	1,0	-0,1
Garantias prestadas	42.373	54.192	27,9	9,1	9,8	0,7
Outros	29.627	34.409	16,1	6,3	6,2	-0,1
RWA de Mercado	456	776	70,3	0,1	0,1	0,0
RWA Operacional	22.490	27.294	21,4	4,8	4,9	0,1

Fonte: DLO

O sistema cooperativo pode continuar contribuindo com o desenvolvimento da atividade econômica nacional e aumentar sua participação no crédito do SFN, em consonância com os objetivos da Agenda BC#. A margem de capital consolidada³⁵ das cooperativas singulares avançou 18,7% a R\$49,4 bilhões em 2024. Essa margem de capital proporciona um potencial de concessão de crédito³⁶ de R\$460 bilhões, cifra suficiente para que o segmento atinja a participação de 20% do SFN nas modalidades em que atua, conforme meta da Agenda BC#, sem a necessidade de injeção de recursos ou retenção de resultados.

35 A margem de capital corresponde à menor margem em todos os requerimentos prudenciais aplicáveis ao PR, Capital de Nível I e Capital Principal. Como o sistema não possui Capital Complementar e faz pouco uso de instrumentos elegíveis ao Capital de Nível II, a margem de capital corresponde à margem de Patrimônio de Referência em 99,1% das cooperativas singulares.

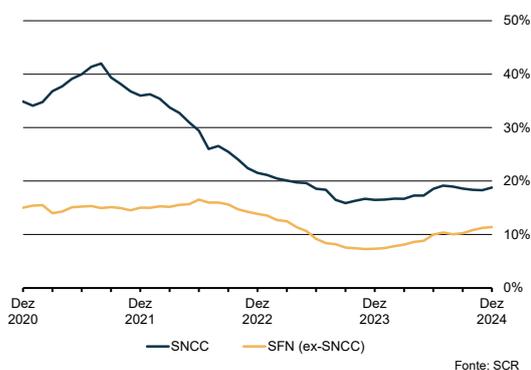
36 O potencial de concessão de crédito é calculado dividindo-se a margem de capital pelo respectivo percentual de requerimento em relação ao RWA e pelo fator de ponderação de risco médio das operações de crédito de cada cooperativa, não considerando a constituição de provisão sobre os créditos a serem gerados.

4 Carteira de Crédito (SNCC)

O crescimento da carteira de crédito do SNCC acelerou em 2024, e os ativos problemáticos interromperam a trajetória de crescimento, estabilizando ou reduzindo a partir do segundo semestre do ano. A aceleração do crescimento da carteira no segundo semestre foi observada tanto nas operações com pessoas físicas (PF) quanto com pessoas jurídicas (PJ), enquanto a participação dos ativos problemáticos estabilizou na carteira PF e reduziu na PJ. O ritmo de crescimento da carteira foi semelhante na maioria das regiões geográficas. O perfil e o risco dos tomadores não apresentaram variação relevante. O nível de provisão para as perdas de crédito permanece superior às estimativas de perdas esperadas.

O crescimento da carteira de crédito³⁷ do SNCC acelerou em 2024 e se manteve superior ao do SFN. Revertendo a trajetória dos anos anteriores, o crescimento da carteira de crédito acelerou em 2024, encerrando o ano com variação de 18,8% a.a. O crescimento da carteira do SNCC continuou superior ao restante do SFN (Gráfico 4.1).

Gráfico 4.1 – Crescimento anual da carteira ativa



O SNCC permaneceu entre os segmentos com maior crescimento da carteira de crédito. As cooperativas mantiveram o segundo maior crescimento da carteira entre os segmentos do SFN.

37 Carteira ativa, com base nos dados do SCR. Diverge das informações do Capítulo 3, que trata das operações de crédito (líquidas de provisão), com base nos dados contábeis.

As entidades digitais continuaram apresentando o maior crescimento, com aumento de 32,6% em 2024, seguidas pelo SNCC, com crescimento de 18,8% (Gráfico 4.2). Destaca-se, ainda, o aumento da participação de mercado do SNCC na carteira de crédito do SFN de 7,8% para 8,3% em 2024 (Gráfico 4.3).

Gráfico 4.2 – Crescimento anual da carteira ativa

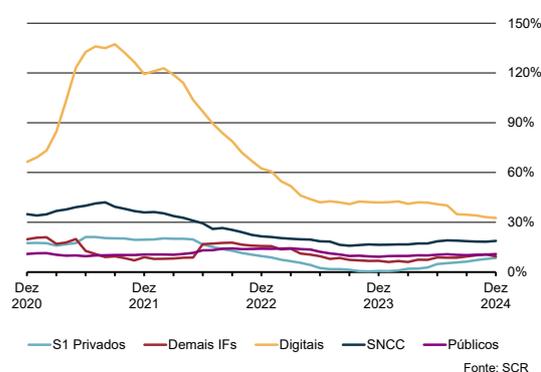
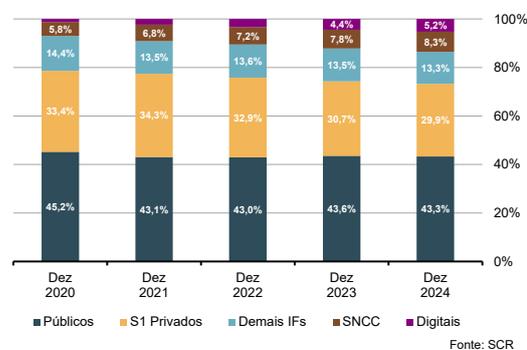


Gráfico 4.3 – Participação da Carteira Ativa

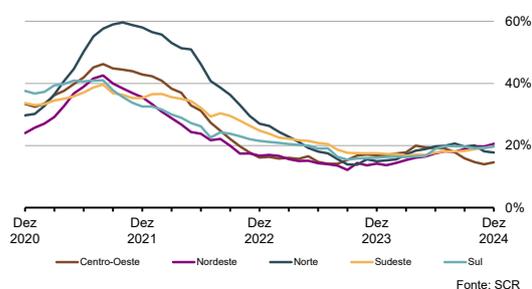


O crescimento da carteira de crédito foi semelhante entre as regiões geográficas.³⁸ Em 2024, o crescimento da carteira acelerou em todas as regiões, com exceção do Centro-Oeste, onde o crédito arrefeceu e apresentou o menor crescimento. O maior crescimento ocorreu na Região Nordeste, que mostrou evolução anual de 20,6%.

38 Análise considerando a região geográfica do tomador do crédito.

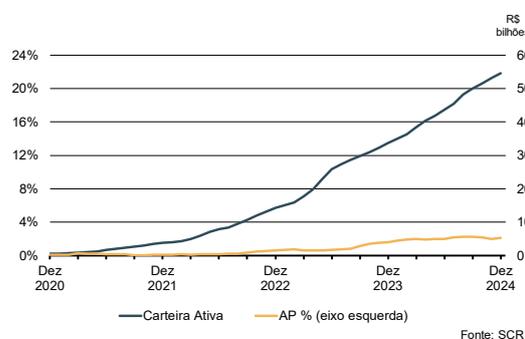
A Região Sul se manteve como a maior carteira de crédito do SNCC, com crescimento anual de 19,7% (Gráfico 4.4).

Gráfico 4.4 – Crescimento da carteira ativa
Variação anual



A carteira de Cédulas de Produto Rural (CPRs) cresceu fortemente em 2024. Além das operações de crédito, as cooperativas provêm recursos para os produtores rurais por meio de CPRs. A carteira de CPRs encerrou o ano com um montante de R\$54,7 bilhões, tendo crescido 61,9%, em 2024. O risco desses ativos aumentou nesse período, com os ativos problemáticos (AP)³⁹ atingindo 2,1% ao final do ano (Gráfico 4.5).

Gráfico 4.5 – Evolução das CPRs no SNCC
Carteira ativa e ativos problemáticos



O crescimento da carteira de crédito PF acelerou em 2024. O ritmo de expansão anual da carteira PF acelerou e atingiu 16,2% ao final do ano (Gráfico 4.6). O crédito não consignado, que representa 19,5% da carteira PF, alcançou crescimento anual de 26,7% em dezembro de

2024, contra 13,6% ao final de 2023. A principal modalidade de crédito⁴⁰ do SNCC, crédito rural e agroindustrial, não acompanhou o crescimento da carteira do SNCC e desacelerou em 2024, com 13,9% de crescimento *versus* 14,5% em 2023 (Gráfico 4.7).

Gráfico 4.6 – Evolução da carteira ativa pessoa física

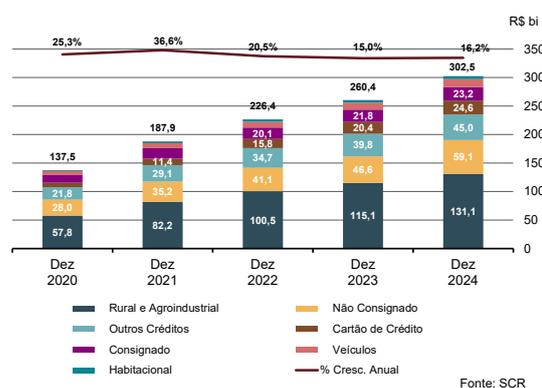
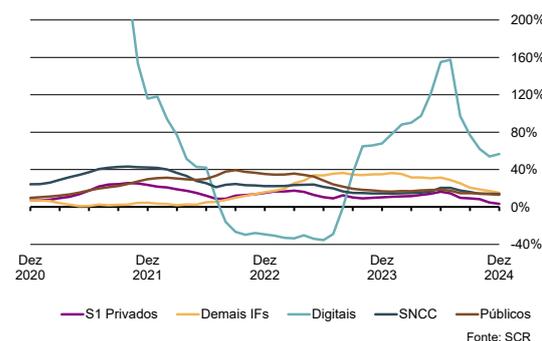


Gráfico 4.7 – Crescimento anual da carteira ativa PF – Rural e agroindustrial

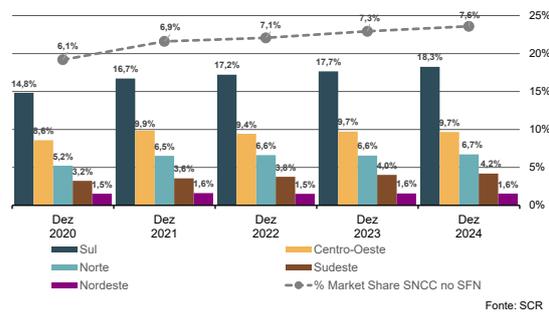


A participação de mercado do SNCC na carteira de crédito PF aumentou em 2024. A representatividade da carteira PF das cooperativas no SFN cresceu 0,3 pontos percentuais no ano. O crescimento foi motivado principalmente pela expansão do crédito nas regiões Sul, Sudeste e Norte (Gráfico 4.8).

39 Na carteira de CPRs, foram considerados como ativos problemáticos os títulos em atraso há mais de 90 dias (inadimplentes) e os que foram classificados pelas entidades entre “E” e “H”.

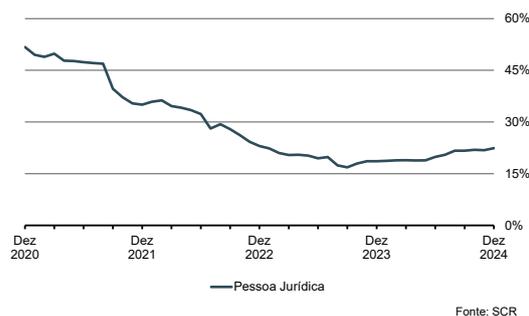
40 Os agrupamentos de modalidades são construídos com base nas informações de modalidade, tipo de cliente, natureza da operação e origem de recursos constantes do SCR. Outros créditos englobam modalidades que não estão nos agrupamentos rural e agroindustrial, veículos, não consignado, cartão de crédito, habitacional e consignado. As principais modalidades desse agrupamento são outros empréstimos, aquisição de outros bens e outros financiamentos.

Gráfico 4.8 – Participação de mercado SNCC por região Pessoa Física



Após dois anos de desaceleração, a carteira de crédito PJ retomou o crescimento em 2024. O crescimento da carteira PJ, que vinha desacelerando desde 2021, reverteu a trajetória e mostrou aceleração em 2024, finalizando o ano com variação de 22,4% a.a. (Gráfico 4.9).

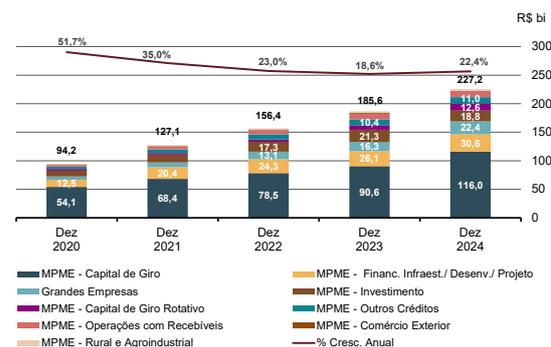
Gráfico 4.9 – Crescimento da carteira ativa pessoas jurídicas



Capital de giro continuou sendo a principal modalidade de crédito⁴¹ PJ no SNCC. A principal modalidade de crédito na carteira PJ é capital de giro, que representa 51,1% da carteira e cresceu 28,0% em 2024. Na carteira de grandes empresas, o crescimento acelerou em 2024, encerrando o ano com variação de 37,5%, acima do observado na carteira de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que cresceu 21,0% (Gráfico 4.10).

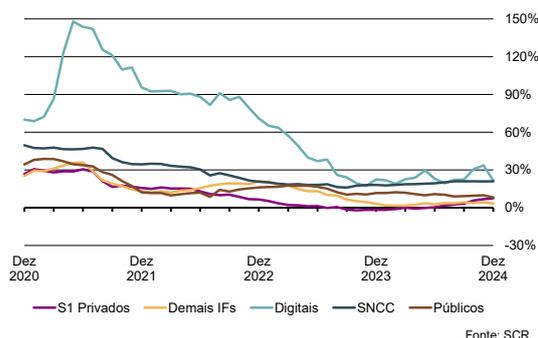
41 Os agrupamentos de modalidades são construídos com base nas informações de modalidades, tipo de cliente, natureza da operação e origem de recursos constantes do SCR. Outros créditos englobam modalidades que não estão incluídas nos agrupamentos capital de giro, capital de giro rotativo, comércio exterior, investimento, financiamento e rural e agroindustrial. As principais modalidades desse agrupamento são outros empréstimos, cartão de crédito – compra à vista e parcelado loja e financiamento rural – comercialização.

Gráfico 4.10 – Evolução carteira ativa pessoa jurídica



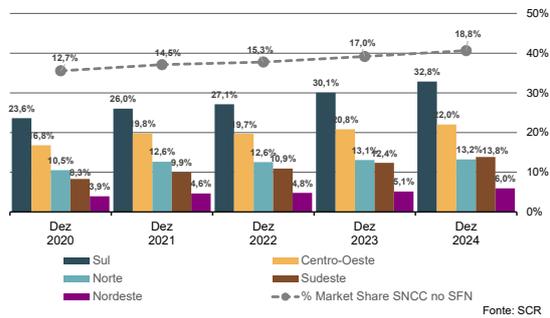
O SNCC se manteve entre os segmentos com maior crescimento no crédito para MPMEs. Seguindo a tendência do ano anterior, o SNCC permaneceu entre os segmentos com maior crescimento no crédito a MPMEs em 2024, com evolução de 21,0% na carteira, variação próxima à observada nas entidades Digitais (Gráfico 4.11).

Gráfico 4.11 – Crescimento anual da carteira ativa MPME



O SNCC continuou expandindo sua participação de mercado no crédito a MPMEs. A participação de mercado do SNCC no segmento de MPMEs aumentou de 12,7% em 2020 para 18,8% em 2024. Destaca-se novamente a Região Sul, onde as cooperativas aumentaram sua participação para 32,8%. Nota-se, também, crescimento nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste. A Região Norte mostrou uma estabilidade na participação (Gráfico 4.12).

Gráfico 4.12 – Participação de mercado SNCC por região Pessoa jurídica MPME



A carteira de crédito PF permaneceu concentrada em tomadores de renda mais alta. O crédito PF no SNCC concentra-se em tomadores com renda acima de dez salários mínimos, contrastando com o restante do SFN, onde a carteira é mais distribuída entre as faixas de renda. Esse perfil é influenciado pela elevada participação do crédito rural, uma vez que agricultores possuem renda média maior (Gráfico 4.13). Excluindo-se os agricultores, a participação do crédito de tomadores com renda acima de dez salários mínimos ainda é elevada no SNCC e vem crescendo nos últimos anos. Entre 2020 e 2024, essa participação aumentou de 55% para 60%. O restante do SFN também mostrou crescimento de 26% em 2020 para 28% em 2024 (Gráfico 4.14).

Gráfico 4.13 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador Agricultor

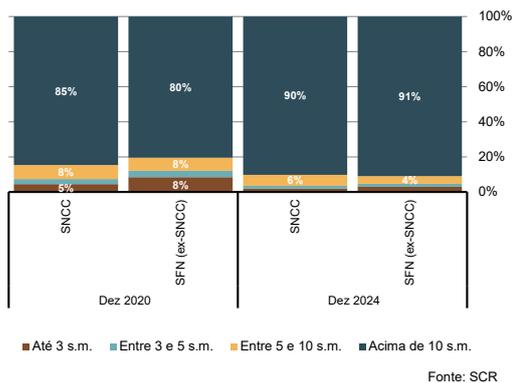
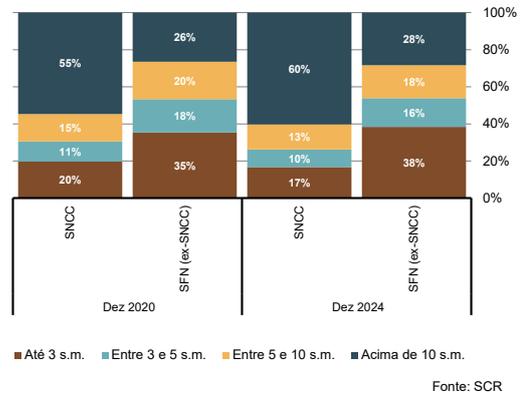
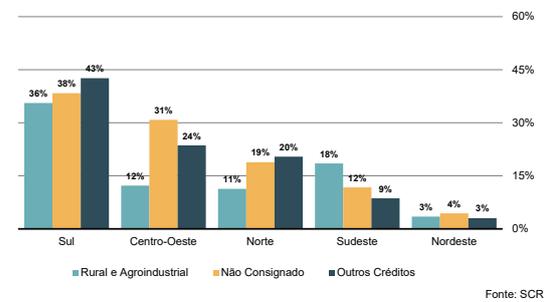


Gráfico 4.14 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador Excluindo ocupação agricultor



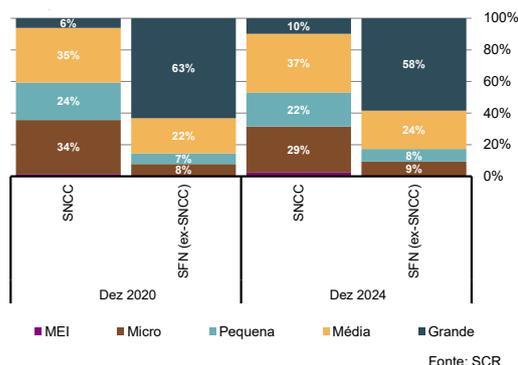
Nas três principais modalidades de crédito PF, a participação de mercado do SNCC se destacou na Região Sul. A participação do SNCC na carteira de crédito do SFN na Região Sul é de 38% na modalidade crédito não consignado e de 36% em crédito rural e agroindustrial. Destaca-se, também, a Região Centro-Oeste, onde a modalidade crédito não consignado possui 31% de participação de mercado (Gráfico 4.15).

Gráfico 4.15 – Participação de mercado por modalidade PF e região Dez/2024



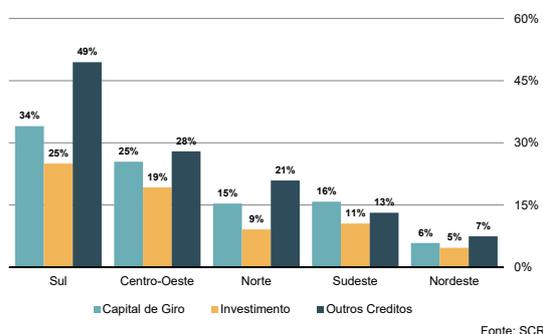
A carteira de crédito PJ permaneceu concentrada nas MPMEs. O crédito a MPMEs continua sendo o mais relevante no SNCC e representa 90% da sua carteira PJ em 2024 (Gráfico 4.16). Destaca-se a redução da participação da carteira das empresas de porte micro, que passou de 34% em 2020 para 29% em 2024, e o aumento da participação das grandes empresas, de 6% para 10% no mesmo período.

Gráfico 4.16 – Carteira ativa PJ por porte da empresa



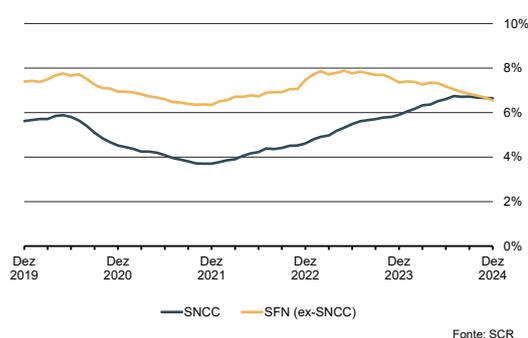
Nas três modalidades mais relevantes de crédito a MPMEs, a participação de mercado do SNCC se destacou nas regiões Sul e Centro-Oeste. Na Região Sul, a participação do SNCC na carteira de MPMEs foi de 34% na modalidade capital de giro e de 25% na modalidade investimento. Na Região Centro-Oeste, o SNCC se destacou, com participação de mercado de 25% na modalidade capital de giro e de 19% na modalidade investimento (Gráfico 4.17).

Gráfico 4.17 – Participação de mercado por modalidade PJ e região Dez/2024



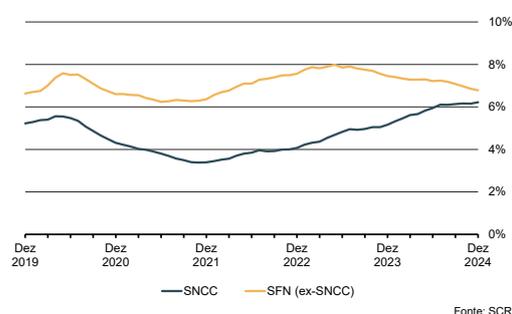
O risco da carteira de crédito do SNCC interrompeu a trajetória de crescimento e estabilizou a partir do segundo semestre de 2024, igualando o SFN. No primeiro semestre do ano, a participação dos APs na carteira do SNCC manteve a trajetória de aumento iniciada em 2022 e alcançou 6,7% em julho de 2024. A partir desse mês, o AP estabilizou, encerrando o ano em 6,6% da carteira (Gráfico 4.18). Destaca-se que o risco agregado da carteira de crédito do SNCC passou a ser semelhante ao das demais entidades do SFN.

Gráfico 4.18 – Ativos problemáticos



O risco da carteira de crédito PF do SNCC estabilizou, após longa trajetória de crescimento. A participação dos APs na carteira PF continuou crescendo no primeiro semestre de 2024, passando de 5,2% em dezembro de 2023 para 6,1%. No segundo semestre, o nível de AP se estabilizou, encerrando o ano em 6,2% da carteira. Apesar da diferença na trajetória dos APs, o risco da carteira PF do SNCC permanece inferior ao do SFN, reflexo do perfil da carteira, mais concentrada em tomadores de renda mais elevada e em modalidades de menor risco (Gráfico 4.19).

Gráfico 4.19 – Ativos problemáticos Pessoa Física

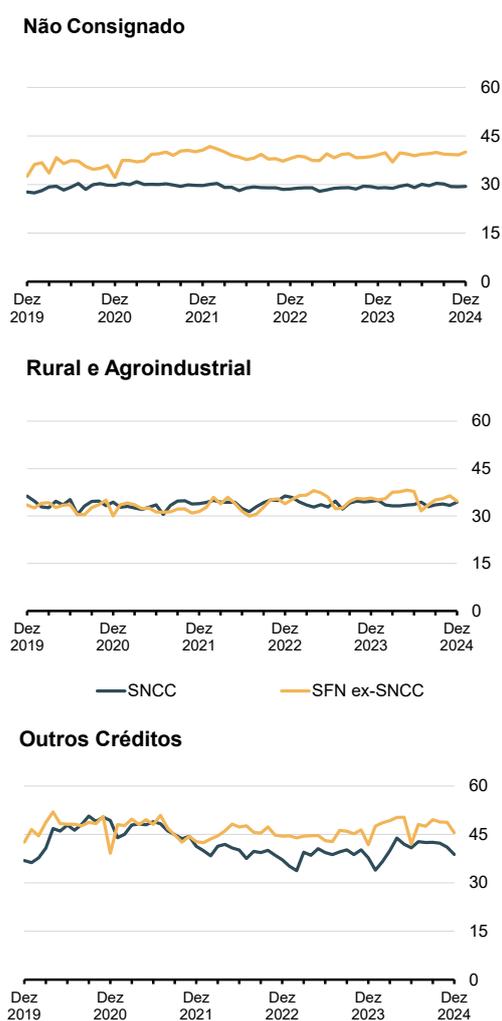


Os critérios de contratação de crédito nas principais modalidades PF permaneceram estáveis. Os parâmetros de aprovação de crédito, avaliados por meio do score de contratação,⁴² mostram que o risco assumido pelo SNCC nas concessões de

42 O score de contratação é uma medida que quantifica o risco de crédito das operações contratadas pelas ES em cada data-base se tornarem ativos problemáticos nos doze meses subsequentes. O score é estimado por um modelo estatístico proprietário do BC, que considera variáveis do tomador e da operação. Quanto mais alto o score, maior o risco da operação.

crédito das principais modalidades PF se manteve estável e inferior ao do SFN em 2024. Na modalidade rural e agroindustrial, o risco das concessões do SNCC seguiu em níveis próximos aos do SFN, enquanto nas modalidades não consignado e outros créditos, o risco das concessões das cooperativas foi inferior ao das demais entidades (Gráfico 4.20). A estabilidade dos parâmetros de aprovação indica que as cooperativas mantiveram sua política de concessão de crédito estável no último ano.

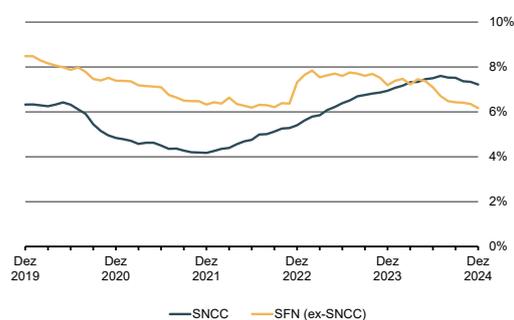
Gráfico 4.20 – Score de contratação PF



Fonte: SCR | Metodologia Própria

A materialização de risco na carteira PJ do SNCC interrompeu a trajetória de crescimento, mas já é superior ao do SFN. Após longa trajetória de crescimento, a participação dos APs da carteira PJ do SNCC reduziu ao final de 2024, alcançando 7,2% da carteira, patamar superior ao do SFN (Gráfico 4.21). Essa diferença está associada a maior participação na carteira do SNCC de operações concedidas a MPMEs, mais suscetíveis a oscilações da atividade econômica, e de modalidades de maior risco, como capital de giro.

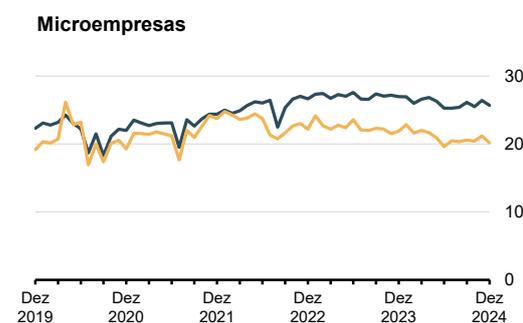
Gráfico 4.21 – Ativos problemáticos Pessoa Jurídica



Fonte: SCR

O risco das concessões de crédito na carteira PJ do SNCC seguiu estável, mas superior ao do SFN. Os parâmetros de aprovação de crédito, avaliados por meio do score de contratação, mostram que o risco assumido pelo SNCC nas concessões de crédito a MPMEs foi consistentemente maior que o do SFN em todos os portes, indicando uma política de concessão de crédito mais agressiva (Gráfico 4.22).

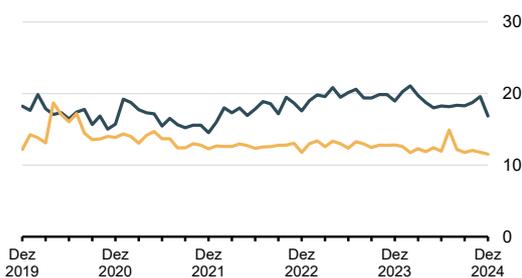
Gráfico 4.22 – Score de contratação PJ



Pequenas empresas



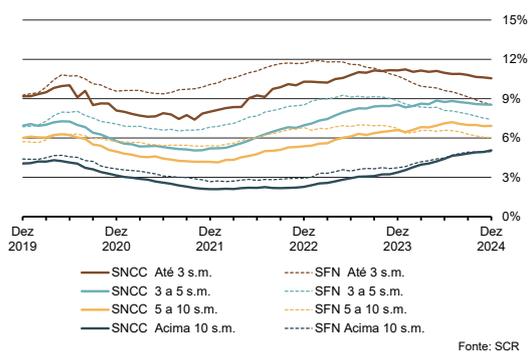
Médias empresas



Fonte: SCR | Metodologia Própria

O nível dos APs da carteira de crédito PF estabilizou-se nas faixas de renda de até 10 s.m. As faixas de renda até dez salários mínimos apresentaram estabilidade nos APs em 2024. A faixa acima de dez salários mínimos seguiu em crescimento em 2024, encerrando o ano em 5,1%. Os APs dos tomadores com renda até dez salários mínimos no SNCC já são superiores aos do SFN (Gráfico 4.23).

Gráfico 4.23 – Ativos problemáticos Por faixa de renda – Pessoa física

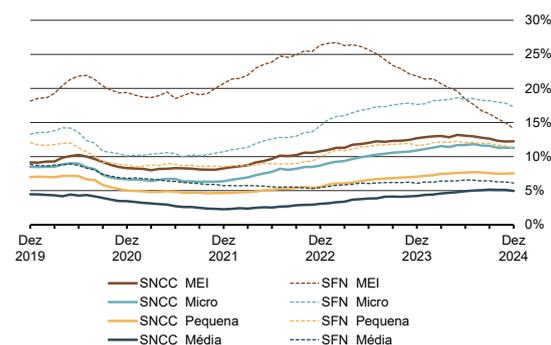


Fonte: SCR

Os APs da carteira de crédito PJ mantiveram-se estáveis em todos os portes a partir do segundo semestre. No primeiro semestre de 2024,

houve crescimento dos APs em todos os portes de empresa, enquanto no segundo semestre observou-se estabilidade nas pequenas e nas médias empresas e leve redução nos microempreendedores individuais (MEIs) e nas microempresas. Cabe destacar que o risco da carteira do SNCC ainda é menor do que o do SFN em todos os portes de empresas (Gráfico 4.24).

Gráfico 4.24 – Ativos problemáticos Por porte – Pessoa Jurídica



Fonte: SCR

As provisões para perdas de crédito permanecem superiores às estimativas de perdas esperadas. O nível de provisões para perdas de crédito cresceu de 5,1% da carteira em 2023 para 5,6% em 2024, consequência do aumento do risco das operações. Considerando estimativas de perda esperada para a carteira de crédito realizadas pelo BC com base em modelos proprietários de probabilidade de *default* (PD) e de perda dado o *default* (LGD), o provisionamento manteve-se acima das perdas esperadas, com índice de cobertura de 1,06 (Gráfico 4.25).

Gráfico 4.25 – Perda esperada e provisão



Fonte: SCR | Metodologia Própria

O SNCC atuou na crise das enchentes no RS, repactuando as operações de crédito dos cooperados. Com forte presença na Região Sul, o SNCC atuou na crise das enchentes do RS, postergando o pagamento das operações de crédito dos cooperados, especialmente as que não apresentavam atrasos. A principal ação de repactuação tomada foi o adiamento de parcelas das operações, em virtude do impacto das enchentes na capacidade de pagamento dos cooperados. Em consequência, o volume de repactuações no estado do RS aumentou significativamente a partir de maio, mas retornou aos patamares usuais no último trimestre (Gráfico 4.26). Apesar de ter ocorrido também na carteira PJ, as repactuações concentraram-se nas operações com PFs (Gráfico 4.27).

Gráfico 4.26 – Fluxo de Repactuações SNCC Rio Grande do Sul vs. demais estados

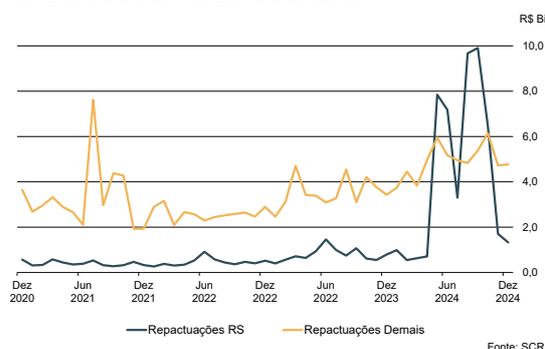
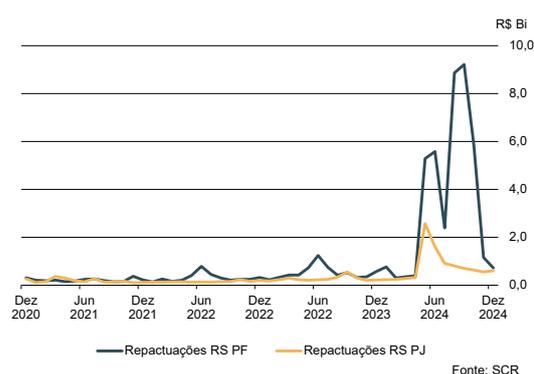


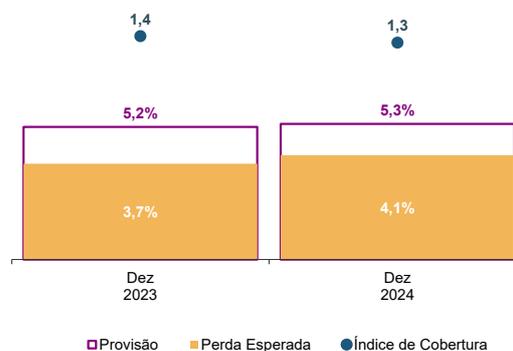
Gráfico 4.27 – Fluxo de Repactuações SNCC Rio Grande do Sul – PF vs. PJ



As perdas esperadas da carteira de crédito aumentaram no RS, mas as provisões constituídas pelo SNCC são superiores. As perdas esperadas do SNCC dos cooperados do RS aumentaram de 3,7% da carteira ativa em dezembro de 2023 para

4,1% em dezembro de 2024. No mesmo período, a provisão constituída aumentou de 5,2% para 5,3% da carteira ativa, mantendo-se superiores às estimativas de perda esperada (Gráfico 4.28).

Gráfico 4.28 – Perda esperada e provisão SNCC – Rio Grande do Sul



5 Considerações Finais

Em 2024, o SNCC manteve trajetória de crescimento e reforçou sua representatividade no SFN, mesmo em um contexto de desaceleração no ritmo de expansão dos ativos. Os resultados do ano consolidam o papel do segmento como importante agente de intermediação financeira e inclusão bancária, sobretudo em regiões com menor presença de outras instituições financeiras.

A rede de atendimento do cooperativismo de crédito continuou em expansão, superando dez mil unidades e alcançando 58% dos municípios brasileiros. Esse avanço, aliado à retração na presença física de bancos em algumas localidades, contribuiu para que o SNCC ampliasse sua relevância como canal de acesso a serviços financeiros, especialmente no interior do país.

A base de cooperados ultrapassou dezenove milhões de associados, com crescimento equilibrado entre pessoas físicas e jurídicas, aumento da participação de mulheres e jovens, e elevação do percentual da população associada em todas as regiões. Esses dados refletem não apenas a expansão, mas também a renovação e a diversificação da base social do SNCC.

A carteira de crédito voltou a acelerar e se manteve entre as que mais cresceram no SFN, com destaque para as operações com MPMEs e crédito não consignado, e menor crescimento do crédito rural. O risco agregado da carteira estabilizou-se na segunda metade do ano, convergindo para níveis semelhantes aos do restante do SFN. As provisões seguiram adequadas e superiores às perdas esperadas.

O patrimônio líquido cresceu em ritmo consistente, sustentado principalmente pela capitalização via reservas, contribuindo para a solidez do segmento. A rentabilidade recuou pelo segundo ano consecutivo, pressionada pelo aumento das provisões e pelo menor dinamismo do resultado de intermediação financeira, mas ainda se manteve em patamar compatível com a sustentabilidade do modelo cooperativo.

A capitalização do SNCC permaneceu confortável, com a maioria das cooperativas singulares operando com margem prudencial relevante. O segmento segue apto a ampliar a oferta de crédito, em linha com os objetivos da Agenda BC#.

Em síntese, os resultados de 2024 confirmam a capacidade de adaptação e resiliência do cooperativismo de crédito frente a um ambiente mais desafiador, ao mesmo tempo em que evidenciam seu potencial de expansão. O SNCC segue contribuindo para o fortalecimento da concorrência, a eficiência no sistema financeiro e o avanço da cidadania financeira no país.

